



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 14.254, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 19.544.834,05 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.800.0000	19.544.834,05	
		<b>TOTAL</b>	<b>19.544.834,05</b>	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado de Oliveira**  
Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 14.255, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 410.976,19 (quatrocentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.006</b>	<b>COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>			
20.006.06.422.0056.2.059	Enfrentamento à violência contra a população negra e combate ao racismo	02.100.0000	410.976,19	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		<b>TOTAL</b>	<b>410.976,19</b>	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**José Virgolino de Oliveira**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**DECRETO N.º 14.256, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>				
09.008.10.301.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			02.801.0000	100.000,00
			<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado de Oliveira**  
Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 14.257, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 6.344,45 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

27	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
27.001	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
27.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.112.0000		6.344,45
		TOTAL		<b>6.344,45</b>

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Cintia Mendes Morreira**  
Controladora Geral do Município

**DECRETO N.º 14.258, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 81.117,16 (oitenta e um mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		05.510.0000	81.117,16	
		<b>TOTAL</b>		<b>81.117,16</b>

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**  
Secretário de Assistência Social

**DECRETO N.º 14.259, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 307.508,59 (trezentos e sete mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

## Dotacão

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.005.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.510.0000	207.388,59		<b>2387</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.510.0000	100.120,00		<b>2493</b>
		<b>TOTAL</b>			<b>307.508,59</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

## **José Carlos Vido**

**DECRETO N° 14.260, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

*Estabelece os prazos para pagamento e postagem do carnê de Taxas de Licença para Funcionamento e Publicidade - TLFP e Imposto Sobre Serviços - ISS-Fixo, no exercício de 2024.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os contribuintes da Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade - TLFP e Imposto Sobre Serviços - ISS-Fixo serão notificados dos lançamentos dos tributos, nos termos do disposto nos arts. 158 e 277, da Lei Complementar nº 404, de 29 de dezembro de 2022, quanto aos seguintes prazos de vencimento:

a) para pagamento em parcela única com 5% de desconto sobre o valor do imposto ou taxa em 31/07/2024;

b) para pagamento em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas:

1 <sup>a</sup> Parcela	2 <sup>a</sup> Parcela	3 <sup>a</sup> Parcela	4 <sup>a</sup> parcela
31/07/2024	30/08/2024	30/09/2024	31/10/2024

Parágrafo único. O cronograma para postagem da TLFP e do ISS-Fixo, exercício de 2024 será no período de 01/07/2024 a 10/07/2024.

**Art. 2º** Caso não receba a notificação até a data limite, o contribuinte poderá emitir a 2<sup>a</sup> via da notificação pela *internet* no site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), ou comunicar o não recebimento desta na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situada na Rua Narciso Sturlini nº 201, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 16h30min.

Parágrafo único. O contribuinte será considerado notificado do lançamento, quando não comunicar o não recebimento da notificação-recibo no prazo previsto no § 7º do art. 277 da Lei Complementar nº 404, de 29 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de junho de 2024.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**DECRETO N.º 14.261, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar		01.110.0000	11.500,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			<b>3687</b>
		<b>TOTAL</b>		<b>11.500,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.121.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		01.110.0000	11.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			<b>3630</b>
		<b>TOTAL</b>		<b>11.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 21 de junho de 2024.**

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Eder Máximo**  
Secretário de Planejamento e Gestão



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

**ATA DA REUNIÃO EXTRAODINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS  
REALIZADA EM 21.06.2024**

Aos 21 (vinte e um) do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e três), às 09h00 (nove) na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco/SP, na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/2013 e Resolução nº 55/2018, na forma de seu Regimento Interno, foi realizada a reunião extraordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Atendendo a convocação, estiveram reunidos os Conselheiros, que assinaram a lista de presença: **Representantes do Governo** – Pedro Paulo da Silva, Aparecido José Dias, Marcos Paulo da Silva. **Representantes da Sociedade Civil** – Vanessa Soares, Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, nomeados nos termos Resolução 302/2023-CMDCA. Sob a presidência do Sr. Pedro Paulo, tendo sido verificado o quórum necessário para deliberações, apresentou a pauta para análise dos processos PA nº 25.648/2022 – Grêmio Audax; PA nº 15.503- ADC Bradesco; PA nº 14.460/2023 – Associação Pestalozzi, com vistas a análise, deliberação e aprovação das demandas, de acordo com o Decreto Municipal 11.384/2016 e plano de ação para utilização dos recursos FUMCAD/CMDCA/OSASCO. Em atendimento aos requerimentos anteriores, efetuados pela CGM (fls. 259/263), nos termos Ofício 034/2024, a OSC atendeu o quanto solicitado, tendo em vista a necessidade de reforma para a revitalização e acessibilidade da Sede da Pestalozzi Osasco, tendo sido deferido a emissão da carta de anuência diante da composição dos valores apresentados nos planos de trabalhos ao longo dos períodos pretéritos, destacando para que se possa atestar tais pagamentos, que todos os valores descritos em anos anteriores ainda não foram utilizados pelos Osc, corroborado pelo teor da ata de reunião realizada em 17.03.2023. Sendo assim, considerando que a reforma para revitalização e acessibilidade atende igualmente o objeto, na busca efetiva do interesse público. Analisando os documentos apresentados, em deliberação, análise e considerações, submetido a votação a comissão por unanimidade aprova o quanto requerido pela Associação Pestalozzi de Osasco, relativo ao objeto da parceria a fim de garantir maior acessibilidade para usuários, familiares, colaboradores e comunidade, através da reforma dos espaços institucionais, carta de anuência, plano de trabalho, regularidade e habilitação jurídica. Como segundo item da pauta, a comissão passou a apreciar o relatório e requerimento apresentados pelo ADC Bradesco. Primeiramente, a fim de cumprimento o que dispõe o art. 66, § 1º do Decreto Municipal 11.384/2016, apreciar, deferir e aprovar o pedido de prorrogação da vigência da parceria, notadamente, em razão apresentada em justificativa, relacionada ao atraso de repasses das primeiras e segunda parcelas do Termo de Fomento nº 016/2023. Diante disso, a fim de assegurar o caráter permanente e ininterrupto, imprescindíveis ao interesse público para a execução do presente projeto, a comissão, neste particular, analisando os fundamentos apresentados, em deliberação, diante das considerações, submetido a votação a comissão por unanimidade aprova o pedido de prorrogação da vigência da parceria. Ainda, em atendimento aos apontamentos formulados no neste mesmo Termo de Fomento 016/2023, considerando o plano de trabalho já aprovado, a comissão analisou a cronologia de execução do projeto, notadamente, para aprovar o custeio de férias dos funcionários contratados por tempo indeterminado que justificam a aplicação, por analogia, aos termos do Decreto e Lei nº 13.019, cuja efetividade e destaque do objeto do termo de fomento, tem como finalidade o interesse público e recíproco, não sendo portanto, despesas à título de férias com funcionários contratados para atender o objeto, única e exclusivamente a finalidade da parceria, desse modo, analisando os fundamentos apresentados, após discussão de deliberação, submetido a votação a comissão aprova por unanimidade a autorização para debitar o pagamento de férias dos funcionários atrelados ao período concessivo, no importe de R\$ 91.931,73 com os saldos existentes na conta do Termo de Fomento 016/2023 em vigência. Como terceiro item da pauta, de acordo com deliberações anteriores, em reunião havida em 20.09.2023, mediante a readequação do projeto o valor captado e teor do Ofício 28-09-2023- GOAEC, estando de acordo para execução do presente projeto, a comissão, analisando os fundamentos apresentados, delibera, submetido a votação a comissão por unanimidade aprova as alterações do projeto Manutenção e Melhorias do Centro de Treinamento, para utilização dos recursos captados no importe de R\$ 888.797,36, de acordo com documentos apresentados nos planos de trabalhos ao longo dos períodos pretéritos, destacando para que se possa atestar tais pagamentos, que os valores descritos em anos anteriores ainda não foram utilizados pelos Osc. Sendo assim, para que se possa melhorar as condições físicas do Centro de Treinamento, tendo em vista a metodologia utilizada pela Osc, as regras dispostas no art. 62 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, com vistas a aplicação dos próprios recursos, que atende igualmente a busca efetiva do interesse público. Como quarto item da pauta, conforme deliberações anteriores, em reunião havida em 26.04.2024, mediante aprovação do projeto readequado, estando de acordo para execução do presente plano de trabalho, a comissão, analisando os fundamentos apresentados, delibera, submetido a votação a comissão por unanimidade aprova as alterações para execução do projeto Regendo o Futuro 2024, no importe de R\$ 142.574,51, de acordo com documentos apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião às 11h25, eu, Aparecido Dias, secretarie, redigi e juntamente com o presidente Sr. Pedro Paulo e demais integrantes da comissão, assinamos a presente ata.

Osasco, 21 de junho de 2024.

Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz

Vanessa Gonçalves Soares

**Representantes da Sociedade Civil.**

Pedro Paulo da Silva

Marcos Paulo da Silva

**Representantes da Administração Pública.**

**ATOS DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 10553/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar para atendimento da Secretaria de Saúde.**AP Nº 102/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1460/1463, **DECIDO** pelo provimento dos **recursos interpostos** pelas empresas **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ZAMPETEC SERVIÇOS LTDA**, a fim de que seja declarada a **inabilitação** da empresa **CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A.**

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de junho de 2024.

**ROGÉRIO LINS****- Prefeito -**

**RESUMO DAS PORTARIAS****21.06.2024****ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:**

**EXONERAR:** PORTARIA Nº 1745/24 - **EXONERAR, A PEDIDO, THIAGO FERNANDO MARTINS LIMA, 197.865** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1746/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS MARQUES MOREIRA, 197.719** do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1747/24 - EXONERAR, A PEDIDO, DOUGLAS OLIVEIRA MACEDO, 199.025** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1748/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ALDEMIR DE PAULA TAVARES, 198.077** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1749/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JACILDA DOS SANTOS FERRAZ, 192.013** do cargo de provimento efetivo de **PEB - I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 1750/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CLENLSON DO NASCIMENTO, 197.048** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1751/24 - EXONERAR, A PEDIDO, DANILLO FERREIRA SILVA, 194.870** do cargo de provimento efetivo de **GCM - 3<sup>a</sup> CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1768/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FLAVIA GIMENEZ PRADO, RG. 195.977**, para exercer o cargo em comissão de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA - UBS HELENA MARREY**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1769/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIZABETH MARQUES FRANCO DE LIMA, RG. 33.247.269-3**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**13**

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1743 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **GILSEMAR ALVAREZ NOVO, MATRÍCULA – 26.191** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias do titular **STHEPHANIA KOHMO TO GARCIA ROSA, MATRÍCULA – 187.358**, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1744 / 2024** - Considerando que a Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR é interlocutora e articuladora de políticas públicas de direitos humanos através do Centro de Referência de Direitos Humanos e Combate ao Racismo – CRDH;

Considerando que a pauta acerca dos direitos humanos é intersecretarial e deve ser discutida em todas as esferas da agenda pública;

Considerando que cabe à SEPPIR promover a valorização da diversidade nas empresas, engajar os líderes empresariais na agenda dos direitos humanos, contribuindo para a diminuição das desigualdades.

Considerando que está no âmbito da SEPPIR fomentar ações afirmativas para promoção da equidade racial;

Considerando o que preconiza a Declaração Universal de Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948;

Formalizo o Grupo de Trabalho de Direitos Humanos, que será coordenado através da Secretaria Executiva de políticas de Promoção da Igualdade Racial, com representantes das seguintes secretarias, em atualização a portaria 1427/2024 publicada em 15 de maio do ano em curso:

Deisi Tavares Agostinho Ventura da Silva  
Alexandra Pontieri  
Jones de Araujo

Daiane Cristina Diniz Andrade

**Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

Evander Veríssimo da Silva - Titular  
**Secretaria do Emprego Trabalho e Renda**

Nathalia Sato Campana - Titular

Evander Veríssimo da Silva— Suplente

**Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Diversidade**

Fernanda Cristina Zanin - Titular

Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva - Suplente

**Secretaria de Planejamento e Gestão**

Irandi Gomes da Silva – Titular

Vivian Gomes Valentim Kamalakian - Suplente

**Secretaria de Educação**

Almerinda Cardoso Machado da Rosa— Titular

Regininha Nogueira Cunha - Suplente

**Secretaria de Assistência Social**

Rebeca de Oliveira Paixão - Titular

Izabel Alves Gonzaga de Souza - Suplente  
**Secretaria de Saúde**

Mariana Costa - Titular  
Cibele Tomaz - Suplente  
**Secretaria de Habitação**

Paulo Henrique de Souza – Titular.

Denise Aparecida dos Santos - Suplente.

**Secretaria de Controle Urbano**

Wilhans Costa - Titular

Ricardo Eidi - Suplente

**Secretaria Executiva da Infância e Juventude**

Odete Aparecida Martins Raposo

Ivonne Ribeiro dos Santos Silva

**Secretaria Executiva de Pessoas Com Deficiência**

Clarissa Barbosa de Deus – Titular

Marcia Lopes Leal - Suplente

**Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1752 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **GERSON KOITI KUROSAWA SHIMIZU, MATRÍCULA – 201.186**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE AS DEMANDAS DO CONTECIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **MARCELO TOSHIO MORIYAMA**, a partir de 21/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1753 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **CAIO SANCHES ERDEBROK CAMARA, MATRÍCULA – 201.670** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** durante o período de férias da titular **ADRIANA CICERA SCHULTAIS, MATRÍCULA – 200.033** a partir de 03/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1754 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **VERUSCA CAROLINE CHEREZ TEIXEIRA**, **MATRICULA – 199.368** para responder pelo cargo de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA CRAS PIRATININGA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular **ALCIDES EDUARDO SILVA NASCIMENTO**, a partir de 15/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1755 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **GABRIELA CARDOSO MENEZES**, **MATRICULA – 199.923** para responder pelo cargo de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA CRAS VELOSO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias do titular **ELIZIO FRANCISCO ALENCAR**, a partir de 10/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1756 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **REGIANE CORRÊA DA SILVA**, **MATRICULA – 199.006** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **LUCILA SARAN GODOY**, **MATRICULA – 151.550** a partir de 10/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1757 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **REGIANE CORRÊA DA SILVA**, **MATRICULA – 159.006** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **LUCILA SARAN GODOY**, **MATRICULA – 151.550** a partir de 09/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1758 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **JOELMA LOURENÇO BATISTA DO PRADO**, **MATRICULA – 199.724** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, durante o período de férias do titular **MARCELO RAMOS DOS SANTOS**, **MATRICULA – 200.231** a partir de 10/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1759 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **LUDMILA VITOR LEMES**, **MATRICULA 196.765**, para responder pelo cargo de **DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** durante o período de férias do titular **OSCAR BUTURI**, a partir de 01/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA N° 1760 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **VIVIANE DA SILVA XAVIER FIDELIS**, **RG. 44.453.502-0**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **DELMA DE OLIVEIRA MOTA**, **RG. 8.312.437-8**, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1761 / 2024 - Torna Nula** a portaria nº 1486 / 2024, publicada em 20 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1762 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **EVELYN LUCY VASCONCELOS BRAGA**, **MATRICULA- 196.963** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** durante o período de férias do titular **OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS, MATRICULA- 195.887** no período de 24/06 a 05/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1763 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **GABRIEL HENRIQUE DE AMORIM LIBERAL COSTA, MATRICULA- 200.886** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** durante o período de férias da titular **VITHÓRIA MIGUEL CAMPOS, MATRICULA- 200.869** no período de 26/06 a 10/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1764 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **ROSEMARIE DUWE SANTOS MATRICULA- 32.988** para responder pelo cargo de **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** durante o período de afastamento da titular **MEIRE REGINA HERNANDES, MATRICULA- 188.968** no período de 03/06 a 02/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1765 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **SOLANGE GARRAMONA MATRICULA- 137.089** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE TRASPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **EDMUNDO SETSUO MORI**, a partir de 01/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1766 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **JULIA ALICE DE CASTRO OLIVEIRA MATRICULA- 199.986** para responder pelo cargo de **GERENTE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DA SECRETARIA DE TRASPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **LUIS CARLOS GOUVEIA DE LIMA**, a partir de 24/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1767 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **JOSE CARLOS MARTINS, MATRICULA- 196.919** para responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE TRASPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **RUDSON FRANCISCO MORAIS**, a partir de 01/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria Nº 1714 / 2023, publicada em 19 de junho do ano em curso, leia-se: “PORTARIA 1714 / 2024 - DESIGNAR a Senhora ROSEMEIRE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA, MATRICULA – 26.989 para responder pelo cargo de COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, durante o período de férias da titular ROBERTA GODOY TAMAKI, MATRICULA – 196.871 no período de 13/05/2024 a 11/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria Nº 1574/2024, publicada em 03 de junho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA, 190.288 do cargo de provimento efetivo de PEB- I, do (a) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria Nº 1688/24, publicada em 12 de junho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, MÁRCIA SOARES DA SILVA, 197.247 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria Nº 1738/24, publicada em 19 de junho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) CÁTIA FABRICIA TREVISAN, do cargo em comissão de GERENTE DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO, da Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem Estar Animal na data de 19/06/2024. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE RELAÇÃO COM CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADOR FEDERAL, junto à Secretaria da Casa Civil a partir de 20/06/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria Nº 1708 / 2024, publicada em 17 de junho do ano em curso, leia-se: “Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores, conforme lista abaixo, para atuarem como GESTORES E FISCAIS de CONTRATOS (DE PARCERIAS E ADMINISTRATIVOS) celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Assistência Social.**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DE PARCERIAS**

Nº P.A.	Nº do Contrato	Vigência Contratual	Contratada - Organização Da Sociedade Civil	Valor do Contrato	Matrícula	Gestor	Matrícula	Suplemente
8903/2022	008/2022	29/07/2022 à 29/07/2026	Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM	R\$ 2.040.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
8882/2022	014/2022	29/07/2022 à 29/07/2026	Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR	R\$ 2.400.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
8888/2022	012/2022	29/07/2022 à 29/07/2026	Associação Camila	R\$ 1.560.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
8908/2022	017/2022	31/08/2022 à 31/08/2026	Centro De Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente – CEDCA	R\$ 720.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO

8906/2022	007/2022	28/07/2022 à 28/07/2026	Centro Promocional Cristo Rei	R\$ 720.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
8900/2022	015/2022	29/07/2022 à 29/07/2026	Comunidade Impacto	R\$ 1.440.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
8905/2022	009/2022	29/07/2022 à 29/07/2026	Comunidade Kolping Da Vila São José	R\$ 1.320.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
8897/2022	013/2022	29/07/2022 à 29/07/2026	Lar "Jesus Entre as Crianças"	R\$ 1.320.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
8885/2022	011/2022	29/07/2022 à 29/07/2026	Associação Beneficente de Educação e Assistência Social - LAR MADRE	R\$ 1.200.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
8911/2022	010/2022	29/07/2022 à 29/07/2026	Associação Obra Social Nossa Senhora Aparecida - OBRA SOCIAL	R\$ 480.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
2633/2023	001/2023	25/07/2023 à 25/07/2024	Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco	R\$ 180.000,00	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
8649/2023	003/2024	24/04/2024 à 23/04/2025	Associação Pestalozzi de Osasco	R\$ 604.800,00	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
10559/2019	001/2020	21/09/2020 à 21/09/2024	Instituto Monsenhor Benedito Antunes - IMA	R\$ 809.532,00	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
13886/2022	016/2022	06/08/2022 à 20/11/2024	Ser Especial - AAIT (ILPI)	R\$ 1.974.974,40	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
23421/2023	001/2022	17/02/2022 à 30/06/2024	Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR	R\$ 945.773,00	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
20779/2021	002/2022	20/11/2023 à 20/11/2024	Ser Especial - AAIT (R.I)	R\$ 899.532,00	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
24913/2021	006/2022	01/07/2022 à 20/11/2024	Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante - AAIMEEP	R\$ 666.211,20	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
02750/2019	006/2019	01/08/2019 à 01/08/2024	AMAVIOS - Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes	R\$ 1.913.482,20	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
13290/2022	019/2022	15/12/2022 à 18/03/2025	Ser Especial - AAIT (SAICA Emergencial)	R\$ 1.141.842,20	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
20155/2022	018/2022	05/02/2022 à 30/07/2024	Ser Especial - AAIT (SAICA 03 Unidades)	R\$ 3.425.527,00	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
01696/2022	020/2022	20/12/2022 à 19/10/2024	Ser Especial - AAIT (SAICA Infantil)	R\$ 961.713,60	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
21615/2023	005/2024	11/04/2024 à 11/08/2024	Associação Beneficente De Educação E Assistência Social - ABEAS (LAR MADRE BENEDITA)	R\$ 99.928,00	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21607/2023	067/2024	29/04/2024 à 29/08/2024	Associação Comunitária De Idosos Do Município De Osasco - ACIMO	R\$ 100.000,00	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21606/2023	082/2024	29/05/2024 à 29/09/2024	Associação Comunitária De Idosos Do Município De Osasco - ACIMO	R\$ 100.000,00	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21610/2023	069/2024	29/04/2024 à 29/04/2025	Associação Cristã De Moços De São Paulo - ACM	R\$ 100.000,00	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21599/2023	006/2024	11/04/2024 à 11/08/2024	Associação Grupo Do Bem	R\$ 100.000,00	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21639/2023	079/2024	15/05/2024 à 15/09/2024	Associação Veracidade – Instituto Presbiteriano PIRAVO	R\$ 100.000,00	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21648/2023	077/2024	07/05/2024 à 07/05/2025	Centro De Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente – CEDCA	R\$ 99.999,99	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21633/2023	019/2024	11/04/2024 à 11/04/2025	Centro Promocional Cristo Rei	R\$ 100.000,00	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21636/2023	052/2024	18/04/2024 à 18/08/2024	Comunidade Impacto	R\$ 100.000,00	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21624/2023	070/2024	29/04/2024 à 29/10/2024	Comunidade Kolping Da Vila São José	R\$ 96.760,39	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21655/2023	071/2024	29/04/2024 à 29/11/2024	Lar "Jesus Entre As Crianças"	R\$ 99.997,67	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
21653/2023	060/2024	22/04/2024 à 22/08/2024	Obra Social Nossa Senhora Aparecida	R\$ 100.000,00	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO

21644/2023	080/2024	23/05/2024 à 23/01/2025	Projeto Vida	R\$ 100.000,00	193.866	ROSANGELA BELFIORE	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINACO
21596/2023	046/2024	15/04/2024 à 15/04/2025	Associação Instituto Karan	R\$ 100.000,00	195.991	JACKSON SOUZA DANTAS	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA
21543/2023	053/2024	18/04/2024 à 18/04/2025	AVA - SP Associação VERBO AMAR	R\$ 99.995,18	195.991	JACKSON SOUZA DANTAS	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA
21670/2023	002/2024	11/04/2024 à 11/08/2024	GOAS - Grupo De Orientação E Assistência A Saúde	R\$ 100.000,00	195.991	JACKSON SOUZA DANTAS	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA
21669/2023	004/2024	11/04/2024 à 11/04/2025	Instituto Inovar Solução Sustentável	R\$ 100.000,00	195.991	JACKSON SOUZA DANTAS	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA
21665/2023	072/2024	30/04/2024 à 30/04/2025	Instituto Márcia Ferrari	R\$ 99.971,42	195.991	JACKSON SOUZA DANTAS	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA
21652/2023	076/2024	07/05/2024 à 07/05/2025	Ong Amigos Da Esperança	R\$ 100.000,00	195.991	JACKSON SOUZA DANTAS	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA
21650/2023	065/2024	23/04/2024 à 23/04/2025	Organização Não Governamental "Vozes Da Capela"	R\$ 99.238,17	195.991	JACKSON SOUZA DANTAS	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA
21616/2023	056/2024	19/04/2024 à 19/08/2024	Associação Cristã De Osasco – Centro Social Carisma	R\$ 100.000,00	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
21591/2023	055/2024	19/04/2024 à 19/04/2025	Associação Projov – Programa Rotatório Para Jovens - PROJOV	R\$ 99.830,50	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
21630/2023	081/2024	28/05/2024 à 28/05/2025	Instituto Caminhos Contra Injustiça	R\$ 100.000,00	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
21661/2023	058/2024	22/04/2024 à 22/04/2025	Instituto Impacto Social	R\$ 98.400,00	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
21664/2023	057/2024	19/04/2024 à 19/04/2025	Instituto Missão Urbana	R\$ 100.000,00	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA	195.330	LUCAS ALCANTARA MARQUES
21623/2023	007/2024	11/04/2024 à 11/08/2024	Grêmio Osasco Audax Esporte Clube	R\$ 97.987,85	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA
21632/2023	059/2024	22/04/2024 à 22/02/2025	Instituto De Desenvolvimento Social De Osasco - SUNDIN	R\$ 99.943,65	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA
21667/2023	008/2024	11/04/2024 à 11/05/2025	Instituto Eclesia Movement	R\$ 100.000,00	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA
21662/2023	016/2024	11/04/2024 à 11/12/2024	Instituto Ellus - ATUS	R\$ 99.969,02	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA
21658/2023	014/2024	114/04/2024 à 11/11/2024	Instituto Um Novo Tempo	R\$ 100.000,00	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

nº P.A.	Nº do Contrato	Aditivo	Vigência Contratual	Contratada - Organização da Sociedade Civil	Valor do Contrato	Matrícula	Gestor	Matrícula	Suplemento
25075/2022	084/2023	-	12/07/2023 a 12/07/2024	Verocheque Refeições Ltda	R\$ 74.825.134,71	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA		
2070/2020	078/2021	193/2023	21/09/2023 a 20/09/2024	NS Alimentos Ltda	R\$ 1.515.955,84	165.248	Patrícia Coutinho Pessini		
2070/2020	080/2021	194/2023	21/09/2023 a 20/09/2024	Total Quality Comércio e Serviços Ltda	R\$ 177.815,99	165.248	Patrícia Coutinho Pessini		
14730/2022	110/2022	202/2023	26/10/2023 a 25/10/2024	BLS Comércio de Alimentos Ltda	R\$ 174.463,64	81.606	Ana Lúcia Neves Duarte da Silva	139.508	Débora Alves Ferreira Magalhães
10669/2023	120/2022	230/2023	21/12/2023 a 20/12/2024	BLS Comércio de Alimentos Ltda	R\$ 456.866,77	81.606	Ana Lúcia Neves Duarte da Silva	139.508	Débora Alves Ferreira Magalhães
10669/2023	121/2022	231/2023	21/12/2023 a 20/12/2024	Gisele Rejinha Rodrigues Knittel e Cia Ltda - ME	R\$ 191.325,00	81.606	Ana Lúcia Neves Duarte da Silva	139.508	Débora Alves Ferreira Magalhães
9679/2022	107/2023	-	11/09/2023 a 10/09/2024	Biovetor Serviços Ltda	R\$ 7.821,00	165.248	Patrícia Coutinho Pessini	26.145	Cláudio José de Souza

14533/2021	159/2023	-	21/12/2023 a 20/12/2024	Works Construção e Serviços Ltda	R\$ 2.825.513,28	30.781	Luciano da Silva	198.892	Simone Maglio
8236/2019	033/2020	071/2024	07/05/2024 a 06/05/2025	Net Benefícios Ltda	R\$ 139.682,40	137.172	Deigles Leandro Teixeira Pardo	198.948	Patrícia Santos de Corsi
9560/2021	135/2022	227/2023	21/12/2023 a 20/12/2024	GPK Inteligência em Negócios Ltda	R\$ 1.333.098,04	192.729	Edinaldo dos Santos Portella		
10055/2023	003/2024	-	05/02/2024 a 04/06/2024	FPS Comércio de Artigos em Geral Eireli	R\$ 31.120,00	139.508	Débora Alves Ferreira Magalhães		
11182/2023	048/2024	-	07/05/2024 a 06/05/2025	SENAF Serv Nac de Aprendizagem Comercial	R\$ 51.720,00	192.971	Davane Alves - Matrícula	135.843	Milena de Oliveira Lourenço

Art. 2º - O cálculo do valor da gratificação por função extraordinária – GFE encontra previsão no Anexo VI da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.”

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:**

**Processo: 29.776/2019; Termo de Aditamento nº 096/2024** ao Contrato de Gestão nº 043/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão nº 043/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 28 de maio de 2024, conforme Ofício nº 371/2024 da CONTRATADA, com a manifestação de interesse na prorrogação contratual, acostada à fl. 14.541, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 14.624/14.625, da Controladoria à fl. 14.637, Parecer Jurídico às fls. 14.638/14.639 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito à fl. 14.642; Valor do termo: R\$ 61.047.837,12 (sessenta e um milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

**Processo: 01.646/2024; Termo de Prorrogação nº 103/2024** ao Convênio nº 008/2023; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL – SICOOB UNICOOB MERIDIONAL**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 008/2023, por mais 12 (doze) meses, contada de 15 de junho de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Administração juntada aos autos de prorrogação, às fls. 44 e 52, Parecer Jurídico às fls. 47/49 e Despacho de autorização do Secretário à fl. 56; e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 00.403/2018; Termo de Aditamento nº 106/2024** ao Contrato nº 053/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 053/2020, por mais 06 (seis) meses, contada de 22 de junho de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico acostada à fl. 945/945-verso, pelo interesse em renovar da CONTRATADA à fl. 918, Parecer Jurídico à fl. 948/948-verso e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 951 e 954; Valor: R\$ 4.827.298,05 (quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo/Protocolo Digital 202402006390; Termo de Permissão de Uso nº 089/2024;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **TIM S.A.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a realização de obra de Canalização para Rede de Fibra Óptica, na Avenida Lazaro Mello Brandão e na Rua primo Gasparini, Osasco/SP, com Extensão total aproximada de 129,50 metros de rede, conforme Projeto: ID 27293, conforme Memorial Descritivo às fls. 06/08, utilizando-se o Método Não Destruutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e vigência: 30 (trinta) dias.

**Processo: 32.675/2019; Termo de Aditamento nº 100/2024** ao Contrato nº 022/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **PLANETA EDUCAÇÃO, GRÁFICA E EDITORA LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 022/2021, para que haja supressão do valor mensal de R\$ 1.290.939,75 (um milhão, duzentos e noventa mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 15% do valor original do Contrato, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 7.309.608,97 (sete milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos), conforme a Resolução CAD nº 001/2023 e Resolução SF nº 01/2024 juntada aos autos às fls. 5.764/5.768, ofício SE nº 35/2024 da Secretaria de Educação à fl. 5.775, manifestação da CONTRATADA às fls. 5.776/5.780, Parecer Jurídico às fls. 5.800/5.801 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 5.804.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

## SECRETARIA DA CULTURA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022**

**CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

Inscrições realizadas no período de 16 de Maio a 15 de Junho 2024.

**DEFERIDOS**

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
GÉRRI RODRIAN	202401000655	100	DEFERIDO
THAIS DE OLIVEIRA ROCHA	202401000902	90	DEFERIDO

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ADRIANO FROTA DE AGUIAR	202301002524	90	DEFERIDO
ELVIS PEREIRA DE MACEDO	202401000676	90	DEFERIDO
GABRIEL CAVALCANTI MARQUES DE LIMA	202401000648	60	DEFERIDO
GÉRRI RODRIAN	202401000655	100	DEFERIDO
GUSTAVO CESAR DA SILVA	202401000761	90	DEFERIDO
JOSÉ ALEX LIMA DOS SANTOS	202401000856	90	DEFERIDO
KALANGO HC	202401000888	90	DEFERIDO
MOACIR CANDIDO DE OLIVEIRA LEME	202401000909	90	DEFERIDO
RENATO MIROLI VENEZIAN	202401000739	70	DEFERIDO
SILVIA GODIVA	202401000886	90	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**INDEFERIDOS**

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
GABRIEL MASOTTI SILVA	202401000835	40	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANTONIA MARTA MOURA DA SILVA	202401000868	20	INDEFERIDO
FABIANO PAES DA SILVA	202401000837	20	INDEFERIDO
GABRIEL MASOTTI SILVA	202401000835	40	INDEFERIDO

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
FABIANO PAES DA SILVA	202401000837	80	INDEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANTONIA MARTA MOURA DA SILVA	202401000868	20	INDEFERIDO
GABRIELLA CARVALHO CRUZ	202401000720	80	INDEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

<b>CANCELADOS</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ADRIANO FROTA AGUIAR	202401000915	Protocolo cancelado, já consta outro protocolo de numero <b>2023010012524</b> DEFERIDO em 12/12/2023
VICTOR DE LAZARI	202401000939	Protocolo cancelado, já consta outro protocolo de numero <b>202301001655</b> DEFERIDO em 12/12/2023
VICTOR DE LAZARI	202401000944	Protocolo cancelado, já consta outro protocolo de numero <b>202301001655</b> DEFERIDO em 12/12/2023
VICTOR DE LAZARI	202401000964	Protocolo cancelado, já consta outro protocolo de numero <b>202301001655</b> DEFERIDO em 12/12/2023

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO –  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE  
2024**

Aos 11 (onze) dias de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 15h (quinze horas), reuniram-se na Secretaria da Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, os seguintes membros do CODEPA: **Luiz Carlos Wazeka**, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; **Ismara Izepe de Souza**, representante da Universidade Federal de São Paulo; **Benedito André Costa**, representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; **Robson Brozeghini**, representante do CREA; **Maria Cesarina da Silva**, representante da FESABO (Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco); **Nanci Bobbis Marques**, representante da Secretaria de Habitação; **Glória Paula Sobral Fernandes**, representante da Secretaria da Educação; **Michele Luiza da Silva** e **Carlos Alberto Silva Pereira**, representantes da Secretaria de Cultura e **Aldo Valentim**, presidente do CODEPA. Ausentes: **Patrícia Paula de Oliveira Hioki**, representante da OAB; **Juliana Gomes Curvelo**, representante da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Osasco. A reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco, convocada para o dia 11 de junho de 2024 às 15h, teve início com a chamada à ordem pelo presidente Aldo Valentim, às 15h15. A reunião iniciou com a fala do presidente, que fez a leitura do texto da convocação e passou a palavra à sra. Ismara Izepe de Souza, que fez a leitura da ata da reunião extraordinária de 03/04/2024, que foi aprovada por unanimidade. O sr. Aldo Valentim se apresentou como novo secretário de cultura e presidente do CODEPA e relatou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura para reparar o Museu de Osasco e entregá-lo à população. O secretário relatou também um seminário que abordará aspectos do tombamento histórico e que está sendo organizado pela equipe de estagiários coordenados pelo sr. Carlos Alberto Silva Pereira. Em seguida, dando seguimento aos trabalhos o presidente do CODEPA passou a palavra aos convidados srs. Hugo e Felipe, representantes da Secretaria de Planejamento da cidade de Osasco, que apresentaram ao Conselho o projeto “Governo aberto”, uma iniciativa que visa fomentar a participação da sociedade civil nas políticas públicas da cidade, aumentando assim a transparência dos gastos públicos. O sr. Felipe afirmou que a apresentação se dá porque tal projeto reconhece nos conselhos participativos da cidade um meio da sociedade participar das políticas públicas desenvolvidas em Osasco. O sr. Felipe também relatou que a UNIFESP, campus Osasco, está participando do projeto, realizando

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO –  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

o monitoramento dessas atividades. Em seguida, o sr. Aldo Valentim agradeceu a participação dos convidados e passou para o principal item de pauta, qual seja, o pedido de manifestação do CODEPA realizado pela Secretaria Executiva de Projetos e Cidade (PROCIDADE) referente à tombamento de pontos de Osasco. O sr. Aldo explicou que o ofício recebido e divulgado com antecedência aos conselheiros solicita a pré-análise dos pontos de tombamento sugeridos no Plano Diretor da cidade. Iniciaram-se os debates junto aos conselheiros. O sr. Élio Salvini comentou sobre a necessidade de reunião com a PROCIDADE, esclarecendo que a indicação de tombamento está prevista em lei e que esse seria um ponto de partida para o inventário de patrimônio da cidade. Em seguida o sr. Aldo Valentim, presidente do CODEPA, consultou o Conselho sobre a resposta a essa demanda e iniciou uma ampla discussão sobre as possibilidades. A sugestão de resposta da conselheira Ismara Izepe de Souza foi aceita, sendo a seguinte: “O CODEPA dá credibilidade à referida lista de possíveis pontos para tombamento, afirmando que estimula e incentiva estudos técnicos para verificar quais que realmente poderiam ser tombados, mas gostaria de ressaltar, dentre a lista, quais pontos considera, consensualmente entre os conselheiros, que devam ser tombados prioritariamente, a partir do conhecimento do valor histórico e cultural dos mesmos para a cidade”. Sendo assim, os pontos indicados como prioritários foram os seguintes (segundo a numeração indicada no referido ofício recebido): 1) Cemitério Bela Vista; 2) Vila Ferroviária; 3) Igreja Ortodoxa Ucraniana; 6) Mercado Municipal; 8) Torre Osram; 10) Sede da Fazenda Paiva Ramos – Parque Municipal Glauco Vilas Boas; 13) Nascente do Córrego Bussocaba; 14) Cine Estoril; 15) Complexo Militar Quitaúna; 17) Núcleo Urbano do Bonfim e Igreja Local; 18) Vila Ferroviária do KM 18; 19) Igreja Apostólica Armênia São João Batista; 20) Igreja Presbiteriana de Altino; 23) Grupo Escola Marechal Bittencourt; 25) Ponte Metálica; 27) Teatro Municipal; 30) Capelinha Santa Maria; 31) Museu de Osasco; 33) Praça da Bandeira; 34) Quartel de Quitaúna. Foram acrescidos à lista, a partir das sugestões dos conselheiros Robson Brozeghini, Gloria Paula Sobral Fernandes e outros conselheiros os seguintes pontos: \*Reservatório da Antiga Cobrasma; \*Cidade de Deus; \*Paróquia Nossa Sra. Dos Remédios; \*Sede do Clube de Campo (Mansão do Prefeito). Dando os encaminhamentos finais, o sr. Alvo Valentim passou a palavra a alguns conselheiros que se despediram do CODEPA, uma vez que a presente reunião foi a última do primeiro mandato do Conselho, havendo a renovação ou recondução de alguns conselheiros a partir de julho de 2024. O conselheiro Benedito André Costa agradeceu a todos e à conselheira Ismara Izepe de Souza pelo seu apoio na condução dos trabalhos como secretária executiva. A conselheira Ismara Izepe de Souza lembrou da solicitação, aprovada pela maioria dos conselheiros em 2023, para que a Secretaria de Cultura disponibilize verbas

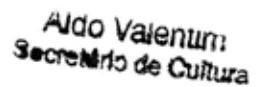
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO –  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

para a realização do Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco, uma vez que o CODEPA não possui fundos próprios, e também agradeceu a todos pelo tempo de trabalho em conjunto. A sra. Gloria Paula Sobral Fernandes agradeceu por todo o trabalho e informou que também haverá renovação da representação da Secretaria de Educação. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 17h.

Eu, Ismara Izepe de Souza, lavrei esta ata.

  
Aldo Valentim

Secretário de Cultura e Presidente do CODEPA

  
Aldo Valentim  
Secretário de Cultura

Documento assinado digitalmente  
**govbr**  
ISMARA IZEPE DE SOUZA  
Data: 20/06/2024 09:47:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Conselho Municipal de Política Cultural de  
Osasco**



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE  
OSASCO COMCULTURA – JUNHO DE 2024**

Aos Quatro dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro (terça-feira), às 18h, na Escola de Artes César Antônio Salvi – conforme definido na primeira reunião do COMCULTURA – reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: Valquíria Rodrigues Campos- representante titular do segmento artesanato; Irene Correa Ribeiro- representante suplente do segmento artesanato; Gilmar Soares Sobrinho- representante titular do segmento artes plásticas e grafite; Cleres Tadeu da Cunha- representante titular do segmento artes cênicas. E os representantes do Governo Municipal, Aldo Valentim – Secretário de Cultura; Antônio Rodrigues dos Santos Filho- representante titular da secretaria da cultura; Dario Bendas – representante suplente da Secretaria de Cultura; Antônio Osmar Orlandini- representante titular da secretaria da educação; Silvio Brunno dos Santos- representante suplente da secretaria da educação; Ivani de Oliveira- representante suplente da secretaria de tecnologia inovação e desenvolvimento econômico. E Edson Cogo- representante titular das centrais sindicais e Maria Rosa Kushnir- representante titular do ensino superior.

Após segunda chamada a reunião foi encerrada às 18H40 de terça-feira, dia 04/06 por falta de quórum.

Eu, Dario Bendas Junior, coordenador administrativo do ComCultura; lavrei a presente ata, na ausência do Secretário da Diretoria Executiva.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ATO DO SECRETÁRIO**

O Secretário Municipal de Cultura, Aldo Valentim, no uso das atribuições que lhes são conferidas, decide:

1. **Até 27 de junho de 2024**, a Secretaria de Cultura receberá solicitações, através de ofício, para uso dos seus espaços e atribuição de datas aos projetos contemplados dos seguintes editais, realizados na Cidade de Osasco:
  - Lei Federal Aldir Blanc 1;
  - Edital Municipal de Fomento; e
  - Lei Federal Paulo Gustavo.
2. Os ofícios deverão ser enviados, SOMENTE, para o e-mail [expediente.sc@osasco.sp.gov.br](mailto:expediente.sc@osasco.sp.gov.br), contendo as seguintes informações:
3. **Deverão constar no ofício:**
  - Nome do Projeto
  - Informar o edital no qual o projeto foi contemplado;
  - Local e data;
  - Nome completo do responsável;
  - RG e CPF;
  - Telefone e E-mail;
  - Endereço completo;
  - Sinopse do projeto;
  - Horário da atividade;
  - Tempo da duração da atividade;
  - Valor do ingresso;
  - Data pretendida (somente durante o ano de 2024!);
4. Após o recebimento, a documentação será analisada e dentro de 5 (cinco) dias úteis o departamento responsável entrará em contato com o proponente.
5. Não será realizada reserva e/ou agendamento para datas em 2025.

Osasco, 20 de junho de 2024.

  
Aldo Valentim  
Secretário de Cultura

  
Aldo Valentim  
Secretário de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**

**CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

Inscrições realizadas no período de 17 de Junho a 20 de Junho 2024.\*

**DEFERIDOS**

<b>ARTES CÊNICAS</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
EDUARDO PEIXOTO	202401000974	90	DEFERIDO
HARRYSON CHRYSTIAN DE SOUZA SANTOS	202401000968	80	DEFERIDO
JAQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	202401000976	70	DEFERIDO
ROGÉRIO	202401000953	70	DEFERIDO
SUELLEN FERRAZ	202401000961	70	DEFERIDO
VINÍCIUS DIPOLDI AMORIM	202401000960	90	DEFERIDO

<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
ALESSANDRA DE SOUZA	202401000967	90	DEFERIDO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	202401001056	90	DEFERIDO
FERNANDO SILVA MORELLI	202401000275	70	DEFERIDO
GUSTAVO CANDIDO DE AGUIAR	202401001033	70	DEFERIDO
OTAVIO HENRIQUE DE SOUZA NEVES	202401000971	70	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CAIQUE RICARDO DE CASTRO	202401000962	70	DEFERIDO
CANTUARIOO	202401001047	90	DEFERIDO
FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	202401000956	90	DEFERIDO
HIPOLITO PEREIRA DE OLIVEIRA	202401000958	70	DEFERIDO
KENNEDY FERREIRA DE FREITAS	202401000954	90	DEFERIDO
LUCAS HENRIQUE DE CASTRO	202401000965	70	DEFERIDO
LUNARA COSTA DANTAS	202401000966	90	DEFERIDO
RAFAEL ANDRADE MESSIAS DA SILVA	202401000952	70	DEFERIDO
RAFAEL DO NASCIMENTO AUGUSTO	202401000963	70	DEFERIDO
SUELLEN FERRAZ	202401000961	70	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**  
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**CREDENCIAMENTO**

Nº de Credenciamento 42

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015. Conforme critério avaliado pela Comissão de Normas e Legislação do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria

**Resolve,**

Conceder em 20/06/2024 o CREDENCIAMENTO à entidade:

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART**

**CNPJ: 08.171.956/0001-68**

**Endereço:** Avenida 26 de março, 1409 – Centro – Barueri/SP

O presente credenciamento tem **validade por 03 (três) anos** a partir da data de concessão.

Osasco, 20 de junho de 2024.



ATÔN RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco



Osasco, 21 de junho de 2024.

### **ATO DA PRESIDENTE**

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nas atribuições que são conferidas por lei, faz saber que:

Este Colegiado acatou a solicitação de afastamento da Srª. Tatiana Macedo da Silva Rosa, portadora do RG. 23.968.828-4, das atividades de Conselheira e Presidente por 30 (trinta) dias, no período de 24 de junho de 2024 a 23 de julho de 2024. Após esse período a Srª Tatiana retornará as atividades normalmente. Nesse período a Sr. Maria Vilhena Bermegui, portadora do RG. 34.461.175-9, hoje vice presidente, assumirá a presidencia interinamente.

TATIANA MACEDO SILVA ROSA  
Presidente do CMAE  
2021 - 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS ALÍNEAS "A" E "B", INCISO II E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 3º DO DECRETO 13.200 DE 07/01/2022, DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	CARGO	PROVIMENTO
1	193336	ADRIANA PROCOPIO ELOY PEREIRA	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	EFETIVO
2	141264	ANA CRISTINA TELLES RODRIGUES	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB I	EFETIVO
3	80122	CARLA LIMA DE JESUS	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	EFETIVO
4	80653	CAROLINE RODRIGUES	EMEF	JOSE MANOEL AYRES DR.	PEB I	EFETIVO
5	198226	CELEIA LUIZ VIANA	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	EFETIVO
6	201559	CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS ARAGAO	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	ADJUNTO
7	93165	CLEIDE DE PAULA CAMPOS	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	EFETIVO
8	189893	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	PEB I	EFETIVO
9	131016	DANIELA APARECIDA FERREIRA LISBOA	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	EFETIVO
10	190652	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	EFETIVO
11	80417	EDNALVA MARIA DA CRUZ	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	EFETIVO
12	108708	ELIZETE PEREIRA DA COSTA	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	ADJUNTO
13	140719	ERIONARA LOPES DA CRUZ SOUZA	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	EFETIVO
14	80067	FABIANA APARECIDA BORGES DA SILVA	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	EFETIVO
15	94335	FABIANA FERREIRA DA SILVA BORSATO	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	EFETIVO
16	189035	FABIANA TESSER	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	EFETIVO
17	80488	FERNANDA CORREIA FERREIRA VIEIRA	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	EFETIVO
18	153975	FERNANDA RIBEIRO DE MORAIS	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	EFETIVO
19	197236	FERNANDO MIGUEL ALVES DA SILVA	CEMEIEF	JOSE SARARAMAGO	PEB I	EFETIVO
20	201690	FLÁVIA ARAÚJO DOS SANTOS	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	ADJUNTO
21	200103	FLÁVIA DE SOUZA FELICÍSSIMO	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	ADJUNTO
22	200666	GABRIELA ANDREA DE AZEVEDO	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	ADJUNTO
23	94606	GENAVO GONCALVES DO NASCIMENTO	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	ADJUNTO
24	193732	GRAZIELA RAMOS DE OLIVEIRA SANTANA	EMEIEF	ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	EFETIVO
25	193162	HELENILZA ASSUNCAO FARIA	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	EFETIVO
26	80197	ISABEL CRISTINA GONCALVES	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	EFETIVO
27	190290	IVAN FERREIRA SILVA VIEIRA	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	EFETIVO
28	189034	JAIR BARRETO OLIVEIRA SILVA	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	EFETIVO
29	202148	JANICE LOPES DE SOUZA CAVALCANTE	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	ADJUNTO

30	193428	JAQUELINE SARRIMENTO PRIMOCENA	CEMEIEF	JOSE SARAMAGO	PEB I	EFETIVO
31	194959	JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	EFETIVO
32	195734	KAMILA GOMES QUEIROZ PEREIRA	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	ADJUNTO
33	196545	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	PEB I	EFETIVO
34	174934	LUANA SARRICO LIMA	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	PEB I	EFETIVO
35	195783	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	EFETIVO
36	194947	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	ADJUNTO
37	175220	LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS GRECCHÉ	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB I	EFETIVO
38	192133	LUCIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	EFETIVO
39	80280	LUCIMAR JOSE PINTO DE OLIVEIRA	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB I	EFETIVO
40	140715	LUCINEIA LEMOS	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	EFETIVO
41	197234	LUCY INES DE OLIVEIRA LUNA	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	EFETIVO
42	189289	MARIA ALICE DA SILVA	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	EFETIVO
43	18910	MARIA CECILIA RIBEIRO SANTANA	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	EFETIVO
44	190338	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	EFETIVO
45	189119	MARIA MARGARETE BATISTA DA SILVA	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	EFETIVO
46	189973	MARILIA RODRIGUES DE LIMA	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	EFETIVO
47	153890	RAFAEL SANTOS CAPELO	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	EFETIVO
48	198362	REGIANE DE QUEIROZ KASAWA	CEMEI	ALPIO PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	EFETIVO
49	199091	REGIANE PATRICIA DOMINGOS	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	EFETIVO
50	189142	RODOLFO SANTOS DA SILVA	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	EFETIVO
51	189813	ROSLENE RIBEIRO MARCAL	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	EFETIVO
52	80544	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	EFETIVO
53	82926	SIMONE DA SILVA BARBOSA	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	PEB I	EFETIVO
54	196533	TAISIA SOUZA DE JESUS	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	EFETIVO
55	189942	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	EFETIVO
56	82967	VIVIANE DE FATIMA DOS SANTOS BENICIO	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	EFETIVO
57	193656	WANDERLEIA GONCALVES RIBEIRO	EMEIEF	ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	EFETIVO
58	174059	YARA BATISTA FREITAS NERYS	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	PEB I	EFETIVO
59	200807	ZIULENE ANDRADE SILVA	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	PEB I	EFETIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E INovaçõEs DA POLÍTICA PÚBLICA (DPIPP) - MCTIC

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

PEB II - INGLÊS

PEB II - ARTES					
ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	PROVIMENTO
1	181176	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	EMEIEF	ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR	EFETIVO
2	181155	ANTONIO SERGIO LOPES	EMEF	OSCAR PENNACINO	EFETIVO
3	192920	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA ANANIAS	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	EFETIVO
4	195359	VANESSA BEZERRA GONCALVES	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	EFETIVO

## PEB II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	PROVIMENTO
1	174071	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	EMEIEF	ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR	EFETIVO
2	173920	MARILIA MANTENHAUER BELKO TEODORO	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	EFETIVO
3	174051	DEBORA SOARES BARBOSA DA SILVA	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	EFETIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COM FUNDAMENTO NAS ALÍNEAS "A" E "B" INCISO II DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 3º DO DECRETO 13.200 DE 07/01/2022, O SECRETÁRIO DE

**EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	CARGO	PROVIMENTO
1	104738	GISSELE APARECIDA DOS SANTOS	CEMEIEF	JOSE SARAMAGO	PDI II	EFETIVO
2	194057	GEORGIA CARRINA OLIVEIRA SANTOS	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	PDII II	EFETIVO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB I**, a ser realizada no dia **26/06/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2656** do dia **19/06/2024**.

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PEB I 003/2023 26/06/2024**

**EJA - 21 HORAS**

	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>NOITE</b>
1	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1
2	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB I**, a ser realizada no dia **26/06/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no IOMO-2656 do dia **19/06/2024**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PEB I 003/2023 26/06/2024				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	2
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	6
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	0	2
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF <sup>a</sup>	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	2
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF <sup>a</sup>	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF <sup>a</sup>	1	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	10
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup> (COL. D'OESTE)	0	3
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	4
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	1
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	3
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	1	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	0	0
43	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	0	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	3
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	3
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	0	4
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	2
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	3	1
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup>	0	0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do *Concurso 003/2023 – PEB I*, a ser realizada no dia **26/06/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2656** do dia **19/06/2024**.

<b>VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PEB I 001/2017 14/06/2023</b>				
<b>EMEI - 27 HORAS</b>				
<b>Nº</b>	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	0
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	0
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	0
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	0
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	0
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF <sup>a</sup> .	0	1
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	1
2	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
2	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF <sup>a</sup>	0	2
15	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
16	EMEIEF	ELIO APARECIDA DA SILVA	0	0
17	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF <sup>a</sup>	0	0
18	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	0
19	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
20	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROF <sup>a</sup> .	1	1
3	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	0
3	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF <sup>a</sup>	0	0
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	0
4	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	2
25	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	0
26	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
28	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
5	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	0
6	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	0
5	EMEI	IGNÊS COLLINO	0	1
32	CEMEI	JAPHET FONTES	1	0
33	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup> (COL. D'OESTE)	0	0
34	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	0
35	CEMEI	JOÃO DE FARIA	0	0
36	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0

<b>VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PEB I 001/2017 14/06/2023</b>				
<b>EMEI - 27 HORAS</b>				
<b>Nº</b>	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
6	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	0
7	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	0
39	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
40	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
41	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	0
42	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
43	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
44	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF <sup>a</sup>	0	0
7	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF <sup>a</sup>	0	1
46	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF <sup>a</sup>	1	0
47	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	0
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	0	0
49	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
50	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
52	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF <sup>a</sup>	0	0
53	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	2
54	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	1	0
55	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
56	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF <sup>a</sup>	0	1
57	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	0
9	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	0
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
60	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	0
61	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
62	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
63	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	0
12	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
13	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	0
11	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	3
67	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	0
68	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
69	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	0
14	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF <sup>a</sup>	0	0
71	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
72	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
15	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
16	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	2	0
75	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
12	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	0
10	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	0	0
78	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
79	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup>	0	0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do *Concurso 003/2023 – PEB I*, a ser realizada no dia **26/06/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2656** do dia **19/06/2024**.

**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PDI CONCURSO 003/2023 - 38 HORAS 26/06/2024**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	5
2	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	4
3	CRECHE	EZIO MELLI	0	6
4	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	4
5	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	10
6	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	0	2
7	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	0	9
8	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	10
9	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF <sup>a</sup>	0	6
10	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	5
11	CRECHE	RECANTO ALEGRE	0	4
12	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0	6
13	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	8
14	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF <sup>a</sup>	0	10
15	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	7
16	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATA DA SESSÃO DE SORTEIO DE DESEMPATE E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS****CONCORRÊNCIA N.º 013/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.603/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM 05 (CINCO) RUAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM 01 (UMA) RUA, NO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana - DOIU da Secretaria de Serviços e Obras, que assina o relatório técnico anexo às fls. 1.875/1.877, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, conforme Convocação para sorteio expedida em 19/06/2024 às fls. 1.879/1.880, para proceder ao desempate, estabelecer a ordem de classificação das propostas e realizar o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia **28/05/2024**, das licitantes habilitadas, a saber: **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.065.014/0001-56, **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.162.847/0001-20, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.853.169/0001-74, **TALUDE CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.914.786/0001-67 e **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.320.722/0001-09. Ato continuo, segundo o **Relatório Técnico** do DOIU, o qual deu embasamento à classificação, exarado às fls. 1.875/1.877, quando da análise das referidas propostas, restou consignado que as proponentes acima citadas, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 7 do Edital e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 10.6 e seus subitens do Edital. Ressalte-se que a análise das propostas recaiu, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanharam as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo que nenhuma empresa compareceu para acompanhar o ato público, e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

decorridos **30** (trinta) minutos da hora marcada conforme subitem 10.14.1.2 do Edital, a sessão contou com a presença dos Servidores Leonardo de Souza Munir e Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa. Considerando o empate real de valores das propostas apresentadas pelas licitantes **TALUDE CONSTRUÇÕES S/A** e **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, as quais apresentaram o Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 14.035.993,58** (quatorze milhões, trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), e tendo esgotado os critérios dispostos no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a realização de **SORTEIO DE DESEMPATE**, nos termos do subitem 10.14.1. do Edital e com fulcro no § 2º do art. 45 desta Lei, cujo nome das empresas foram colocadas em uma urna, e a primeira sorteada para estabelecer a ordem de classificação fora a empresa **TALUDE CONSTRUÇÕES S/A**; e segunda e última sorteada fora a empresa **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**. Nessa esteira, tendo em vista que todas as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 1.875, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 10.6 do Edital, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ R\$ 13.610.816,68** (treze milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos); em **2º Lugar: TALUDE CONSTRUÇÕES S/A**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 14.035.993,58** (quatorze milhões, trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); em **3º Lugar: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 14.035.993,58** (quatorze milhões, trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); em **4º Lugar: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 14.177.875,92** (quatorze milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e em **5º Lugar: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI Proposto de **R\$ 14.177.875,96** (quatorze milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Caso não haja a interposição de recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes em sessão.

**Rosemarie Duwe Santos**  
Presidente CPL 01 em exercício

**Membros:**

Filipe de Lima Santos \_\_\_\_\_

Persival Santi \_\_\_\_\_

**Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana – SSO**

Ivan Madeira \_\_\_\_\_

**Servidores:**

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa \_\_\_\_\_

Leonardo de Souza Munir \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 01.440/2024**

**NOTA DE EMPENHO nº. 16813/2024**

**DL: 216/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SED**

**CONTRATADA: ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA**

**CNPJ: 48.844.664/0001-63**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO PARA UNIDADES ESCOLARES**

**ASSINATURA: 21/06/2024**

**VALOR: R\$ 55.361,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE****Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco****Ata da Reunião do Conselho da Mulher**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos primeira chamada, reuniu-se o presente conselho presencialmente no centro de formação dos professores de Osasco (CEFOR) estando presentes de forma as seguintes conselheiras: Caroline do Amparo Cerqueira (Instituto Caminho Contra Justiça), Gardênia Silva (Secretaria de Educação), Fatima Rodrigues (Secretaria da Pessoa com Deficiência), Sheila Aparecida Thimóteo (Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos – Osasco), Jaqueline de Souza Silva Santos (Secretaria de assistência social), Maria do Carmo S. Jesus (Associação Camila), Marcia Ferrari (Instituto Marcia Ferrari), Larissa Cruz e Mercedes Ferrari (convidadas).

A presidente Caroline Cerqueira Presidiu a reunião e em razão da secretária Maria Aparecida estar sendo substituída pela conselheira indicada pela associação Camila por questões de saúde secretariou a Sra. Sheila Thimóteo em virtude da ausência Secretária, segunda chamada as 15hs25, com agradecimentos a participação das conselheiras presentes. Carol falou sobre a composição da mesa diretora devido ao afastamento da conselheira Maria Aparecida e o afastamento da presidente por questões de processo eleitoral.

Foi sugerido que as conselheiras passem uma sugestão de atividade para o mês de agosto que é comemorado o Agosto Lilás. As ausências que estão ocorrendo por parte das conselheiras sem prévia notificação por e-mail estão sendo notificadas e caso não haja justificativa antecipada, faremos a solicitação de substituição para que o andamento do conselho não seja prejudicado. Maria do Carmo se apresentou como a nova conselheira e já nos deu uma sugestão muito pertinente sobre ser lida a ata da reunião anterior para poder pontuar o que efetivamente caminhou e o que precisa dar andamento.

Carol informou sobre a abertura do edital da casa de passagem do município dando uma prévia geral que como será o andamento da casa e acolhimento das mulheres vitima de violência de acordo com o Edital publicado em 10/05/2024 (folhas 165 á 269). Em seguida seguimos com a proposta do dia da Palestra sobre saúde mental com a nossa convidada Marcia Ferrari.

Depois de finalizado a palestra, todas as conselheiras agradeceram Marcia Ferrari pela palestra que foi muito rica de informação, e Carol Cerqueira agradeceu a presença de todas as conselheiras e encerrou a reunião as 16hs45.



## Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco

A presente ATA foi lavrada por Sheila Thimoteo, secretária e devidamente aprovada pelas conselheiras presentes.

Caroline do Amparo Cerqueira

Presidente do Conselho da Mulher

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração por deixarem de comunicar a administração as alterações, venda ou transferência de estabelecimento ou encerramento de atividade, conforme art. 92 c/c art. 139 da LC 404/2022, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	Auto de Infração	Data Cancelamento
0000007433	SONIA MARIA AZENHA DE SOUZA ME	-	12/01/2010
0000007633	GRAFICA E PAPELARIA SAO BENEDITO LTDA ME	-	31/12/2008
0000008826	AUTO ELETTRICO ALONSO LTDA ME	-	31/12/2008
0000008903	ELETRO COMPANY ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	401/2024	19/12/2019
0000009035	COMERCIAL DE CAMINHÕES MODECAR LTDA	-	31/12/2008
0000009048	ANTONIO DE PADUA ROCHA MARTINS ME	402/2024	26/10/2022
0000009166	BLESS MULTIMARCAS EIRELI ME	-	02/09/2013
0000009209	ESPÓLIO- EUCLIDES GOMES DE CARVALHO	-	31/12/2016
0000009856	MAUA AR CONDICIONADO LTDA ME	-	31/12/2008
0000009172	ELETRONICA RANGEL LTDA	-	12/12/2013
0000010093	ESPÓLIO DE: PAULO YUTAKA TSUMURA	-	31/12/2008
0000010681	WCL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	-	09/02/2015
0000010876	DOLORES BARBOSA E CIA LTDA	433/2024	19/05/2021
0000011338	CICERO COUTINHO COSTA	-	09/02/2015

0000011366	MERCADINHO POPULAR QUITAUNA LTDA ME	-	09/02/2015
0000011371	BAZAR PINHEIRO LTDA-ME	434/2024	27/12/2019
0000011492	SUPER MERCADO R R LTDA	-	31/12/2008
0000011550	MARIA ALICE DOMINGUES	-	09/02/2015
0000011565	CERINTER S/A IND COMERCIO	-	09/02/2015
0000011590	JOSE MEDEIROS NETO QUITANDA ME	-	31/12/2008
0000011630	PADARIA E CONFEITARIA TRES CORACOES LTDA	446/2024	14/06/2022
0000011675	PANIFICADORA CATANIA LTDA	-	31/12/2008
0000011709	PANIFICADORA TONINHO LTDA	-	31/12/2008
0000011728	ACOUGUES PIRATININGA	-	15/11/1992
0000011753	LAJES REAL-IND E COMERCIO LTDA	-	31/12/2008
0000011844	PANIFICADORA A GAROTA LTDA	-	31/12/2008

Osasco, 21/06/2024



Sávio Alessander Ferreira  
Diretor do Departamento do Cadastro  
Secretaria de Finanças

**Secretaria de Finanças****Secretaria de Finanças**

Departamento de Fiscalização Imobiliária

**Notificação SF/IDFI/0029/2024**

Osasco, 22 de abril de 2024

**Processo Digital: 202302000926****CDC: 8008659309**

Prezado (a) Senhor (a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que a solicitação de **REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA** foi **INDEFERIDA**.

A requerente sra. ROSALINA MENINI MOLINA, solicita **REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA**, alega que foi inserido uma área descoberta que corresponde a 66,40 m<sup>2</sup>. e tendo em vista que é descoberta não se classifica como área comum.

Contudo, o lançamento tributário de condomínio é feito apenas pela descrição em matrícula.

Assim, como prescreve LEI COMPLEMENTAR Nº 404 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022:

(...)

Art. 23. No cálculo da área construída das unidades autônomas de prédios em condomínio, será acrescentada, à área privativa de cada unidade, a parte correspondente das áreas comuns, cobertas e descobertas, em função de sua cota-partes.

(...)

Diante do exposto acima, não temos nada mais a providenciar.

Informamos, ainda, que o prazo para interposição de recurso de 2<sup>a</sup> Instância é de 15 dias, nos termos do art. 314, inciso I, da Lei Complementar nº 139/2005.

  
**Taize Mendes Vanni Neiva****Chefe de Divisão da Fiscalização de Imóveis**

---

Rua Narciso Sturlini, 201 – Centro CEP: 06018-100 - Tel.: 2182-1370  
[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) - e-mail: [pracaatendimento.sf@osasco.sp.gov.br](mailto:pracaatendimento.sf@osasco.sp.gov.br)

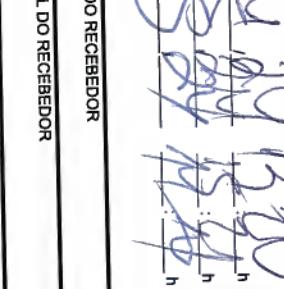
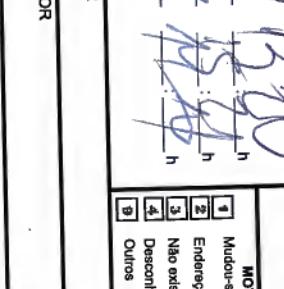
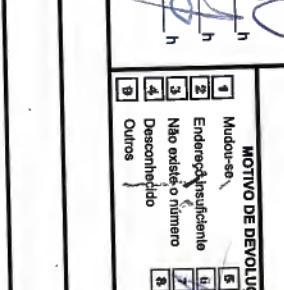
(ÁREA DE COLA NO VERSO)	<p>SEN. ROSALINA MICHINI MOLINA RUA NICO BRANCO 51 APTO. 05 VILA CAMPESINA 06023-050 - OSASCO - SP</p> <p><b>BR 3097-00401 B2</b> (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)</p> <p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SECR. DE FINANÇAS - IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP</p>	<p>CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA</p>																				
	<p><b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b></p> <p>1º ____ / ____ / ____ : ____ h 2º ____ / ____ / ____ : ____ h 3º ____ / ____ / ____ : ____ h</p>	<p><b>OBSERVAÇÃO</b> PD 202302000926 - CDC 8008659309 - IDFI 0029/2024</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;"><b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b></td></tr><tr><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">Mudou-se</td></tr><tr><td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">Endereço insuficiente</td></tr><tr><td style="text-align: center;">3</td><td style="text-align: center;">Não existe o número</td></tr><tr><td style="text-align: center;">4</td><td style="text-align: center;">Desconhecido</td></tr><tr><td style="text-align: center;">9</td><td style="text-align: center;">Outros</td></tr><tr><td style="text-align: center;">5</td><td style="text-align: center;">Recusado</td></tr><tr><td style="text-align: center;">6</td><td style="text-align: center;">Não procurado</td></tr><tr><td style="text-align: center;">7</td><td style="text-align: center;">Ausente</td></tr><tr><td style="text-align: center;">8</td><td style="text-align: center;">Falecido</td></tr></table>	<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b>		1	Mudou-se	2	Endereço insuficiente	3	Não existe o número	4	Desconhecido	9	Outros	5	Recusado	6	Não procurado	7	Ausente	8	Falecido
<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b>																						
1	Mudou-se																					
2	Endereço insuficiente																					
3	Não existe o número																					
4	Desconhecido																					
9	Outros																					
5	Recusado																					
6	Não procurado																					
7	Ausente																					
8	Falecido																					
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p><b>DATA DE ENTREGA</b></p>																					
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</p>		<p>Nº DOC. DE IDENTIDADE</p>																				

AR RETORNOU EM 08/2024 APÓS 3  
TENTATIVAS DE ENTREGA SEM SUCESSO.



335

29  
5

Correios	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM															
		UNIDADE DE POSTAGEM																
		CARIMBO																
		UNIDADE DE ENTREGA																
<b>DESTINATÁRIO</b> SRA. ROSALINA MENINI MOUNTAZ RUA ANTONIO BRUNCO 514 VILA CAMPOS APTO 01 06023-000 - OSASCO - SP <b>NAO PROCURADO</b>		<b>ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SEGR. DE FINANÇAS - IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP <b>BR 70970040 1 BR</b>																
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1 <sup>a</sup>  2 <sup>a</sup>  3 <sup>a</sup> 																		
<b>OBSERVAÇÃO</b> PR 202302000926 - CDC 8008659309 - IDFI 0029/2024																		
<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> <table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1. Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5. Reusado</td> <td><b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2. Endereço Insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6. Não procurado</td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3. Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7. Ausente</td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4. Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8. Falecido</td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9. Outros</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> 1. Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5. Reusado	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b>	<input type="checkbox"/> 2. Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6. Não procurado		<input type="checkbox"/> 3. Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7. Ausente		<input type="checkbox"/> 4. Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8. Falecido		<input type="checkbox"/> 9. Outros		
<input type="checkbox"/> 1. Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5. Reusado	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b>																
<input type="checkbox"/> 2. Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6. Não procurado																	
<input type="checkbox"/> 3. Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7. Ausente																	
<input type="checkbox"/> 4. Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8. Falecido																	
<input type="checkbox"/> 9. Outros																		
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> <b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>																		
<b>DATA DE ENTREGA</b> <b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>																		

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO  
ATOS DO DIRETOR

## COMUNIQUE-SE CI 23

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
4301/2023	17175/2023	19270/2022
11700/2023	8319/2023	18414/2023
22107/2021	12354/2023	19212/2021
20929/2021	36941/2011	13650/2023

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402009227	48450
202402012045	48841
202402012042	49840
18763/2021	50160
3117/2019	48131
26273/2013	46506

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202302160482	49607
16651/2023	49922
18038/2013	43341

## PROCESSO INDEFERIDO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
17524/2023	21050/2023
21065/2023	21072/2023
24904/2019	24309/2022
16735/2021	26304/2013

OSASCO, 21 DE JUNHO DE 2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO**  
**IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50284	23/05/2024	QUITERIA BARROS FREIRE
50266	10/05/2024	CIPAVA CONSTRUÇÃO E IMOB LTDA
50171	24/05/2024	THEREZA DE LOURDES MARCINIKOWSKI
50212	03/05/2024	NILTON PEREIRA BARROS
49990	28/05/2024	DARCY MARTINS DE SÁ SOUZA
50165	14/05/2024	JOAO GARBIN NETO
49940	23/04/2024	SYLVIA HELENA DA MOTTA CAMPOS DA CUNHA
49877	14/05/2024	MARCIA APARECIDA MARTAN
50215	06/05/2024	EDISON HENRIQUES
50067	03/05/2024	MARCELO SANTIAGO
50140	21/05/2024	SPE RESIDENCIAL ALTO DA SERRA
49887	24/05/2024	JOSE M BORGES DA SILVA
44924	05/01/2024	MANOEL MENDES DE MELO
49885	27/05/2024	ANTONIO CARLOS GUSMÃO
49650	22/05/2024	ALVARO REIS
49893	29/05/2024	MANOEL DA VEIGA COSTA
50214	03/05/2024	MARIA LETICIA BAUMER AZEVEDO
49869	25/04/2024	JOSE EVARISTO LACERDA
49986	28/05/2024	SILVIO BARBOSA LOPES FILHO
49981	28/05/2024	SILVIO BARBOSA LOPES FILHO
49989	28/05/2024	SANTA DE SOUZA SÁ
49984	28/05/2024	ESP ANNA CANDIDA DOS SANTOS
49982	28/05/2024	IRANY DOS SANTOS NUNES
49985	28/05/2024	ESP DE FRANCISCO SCARPA
50236	28/05/2024	RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA
49892	29/05/2024	PAULO F DA SILVA
49355	24/05/2024	MARIA IVONEIDE SABINO DE PAULO
50265	10/05/2024	CIPAVA CONSTRUTORA IMOB E PAV
49883	20/05/2024	ELIANE MARGARETH TURIBIO KAMALAKIAN
49867	29/04/2024	IRENE MORINA RAMALHO
48892	13/05/2024	MARCELO ANTONIO MENDONÇA
50064	30/04/2024	LEANDRO PINKOWAI LUVIZOTTO
49880	16/05/2024	MIGUEL TITIONIC

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50352	21/05/2024	ESP DE JULIANA FRATUCCI
50351	21/05/2024	ROGERIO SCATOLIN
49293	22/05/2024	EDUARDO I ANCelson
50173	28/05/2024	THEREZA DE LOURDES MARCINIKOWSKI
49322	05/06/2024	WALTER A JR
50224	13/05/2024	ESP DE JOANA E. S DAVILA
50225	15/05/2024	ESP DE SILVIO MIGUEL
50226	15/05/2024	ADA ELZA BENEDITO
48899	16/05/2024	KARIN FERNANDA COSTA

50290	23/05/2024	HERCULANO PASCHOAL SITTA
49834	11/04/2024	ESP JOANA E S AVILA
49943	02/05/2024	ESTELA ROSA CAMPANHA RIBEIRO
49939	23/04/2024	PAULO ROMILDO VERRI
50286	23/05/2024	LUIZ CARLOS DE LIMA
48887	22/04/2024	ESPOLIO DE ESTHER CERQUEIRA CARVALHO NETO
49938	23/04/2024	SERGIO VALERIO
50230	16/05/2024	EDUARDO PIRES MARQUES SARAIVA
49614	21/05/2024	JORGE A DE OLIVEIRA
49610	21/05/2024	VICENTE MONTEIRO
49354	23/05/2024	COOP HABITACIONAL RECANTO DAS ROSAS
48895	13/05/2024	ÚNICO EMPREEND IMOB
48898	15/05/2024	JHAN MOHAMED ZOGHBI
48893	15/05/2024	JOSE DE JESUS LATAES
50275	13/05/2024	EDUARDO DA SILVA SANTOS E OUTROS
49997	09/05/2024	JOAO LISNISCENCIO
49287	27/03/2024	ANTONIO PARIZOTTO
48886	22/04/2024	ESPOLIO DE ESTER CERQUEIRA CARVALHO NETO
50075	24/05/2024	FABIO RODRIGUES FRACHIA
49529	24/04/2024	ENIO MAXIMO

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50291	23/05/2024	VIVO S/A
50287	23/05/2024	CIA TERR DE OSASCO
50310	23/05/2024	ANA MARIA BRAIANI DINIZ
50213	03/05/2024	NILTON PEREIRA BARROS
50264	08/05/2024	JOSE MANUEL TEIGA JR
50142	17/06/2024	KATIA REGINA AIZZA
50055	18/04/2024	DEP DE ESTRADA E RODAGEM
50141	21/05/2024	SPE RESIDENCIAL ALTO DA SERRA
50303	16/05/2024	JESSICA SANTOS DA SILVA
50066	03/05/2024	MARIA ANTONIA LEITE
49434	21/05/2024	GILBERTO MACIEL DE JESUS
50259	08/05/2024	RENATO AMANCIO DA SILVA
50251	06/05/2024	CIPAVA CONSTRUÇÃO IMOB PAVIMENTADORA LTDA
49298	13/05/2024	HORIZONT ADM DE BENS LTDA

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO** - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49183	11/06/2024	NIVAL RIBEIRO DA SILVA
50501	18/06/2024	VICTORIO OKUBA
50170	23/05/2024	AISSE DE FARIA
49295	22/05/2024	EDUARDO I
49648	22/05/2024	ESP DE OSORIO LORIA
48032	01/12/2023	RECAM TECNOLOGIA LTDA

OSASCO 21 DE JUNHO DE 2024

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO/INDEFERIMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

Razão Social: ANA & BERNARDO SALGADOS LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.999.543/0001-74

CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 017.412/2000

Data do Indeferimento: 03/05/2024

Responsável Legal: Ana Cláudia Costa Gonçalves

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-001077-1-9

Motivo do Indeferimento: Atividade isenta do Licenciamento Sanitário, de acordo com Portaria CVS 01/2024. Sugiro envio ao setor competente para medidas cabíveis

Razão Social: N & R CONVENIÊNCIA LTDA

Endereço: Rua Machado de Assis, 595 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.068.237/0001-78

CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº Processo: 014.779/2022

Data do Indeferimento: 10/06/2024

Responsável Legal: Luciana Gonçalves dos Santos Munhoz

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Atividade isenta de licenciamento Sanitário, conforme Portaria CVS 01/2024

Razão Social: NOTCO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: Av. Lourenço Belloli, 600 Galpão 2 Sala 09 Indl. Mazzei – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.119.545/0002-51

CNAE Atividade: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 001.733/2022

Data do Indeferimento: 09/05/2024

Responsável Legal: Maurício Alonso

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-463-000167-1-3

Motivo do Indeferimento: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA, requerente solicitou através do requerimento nº 00000577/2024, junto a Secretaria de Finaças. Contudo cumpre-me informar que o CNPJ está ativo no município de Gurulhos-SP. Sugiro o envio ao órgão competente para providências cabíveis.



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



### RESOLUÇÃO CMS 296, de 20 de junho de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 339 realizada no dia 20 de junho de 2024.

#### RESOLVE:

- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 338 de 28 de maio de 2024.

### ATA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:05hs nove horas e cinco minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A presidente Sílvia Regina Maciel Fonseca, dá início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum pede que coloquem os celulares no modo vibra e avisa que a conselheira Suzete está descendo e sentará à mesa; também avisa do tempo de fala de cada conselheiro e que não interrompa o outro do teto de duração da reunião. A secretaria executiva Edna Brasil faz o lembrete que na reunião extraordinária foi lido o Regimento da Rota dos Bandeirantes da 1ª Plenária da 4ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CRGETES e que seria votado nessa reunião e o pleno aprova. **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 337ª do CMS; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 - FMS; **3º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 337ª onde a presidente pergunta se todos receberam a ata por e-mail, o conselheiro e coordenador da comissão de emendas Josmar faz o questionamento que leu a ata e não enviou as correções para a secretaria Edna porque queria falar na mesa coloca à mesa que solicitou a pauta para reunião anterior, ele pede que as reuniões executivas seja presencial e que nesta ata não tem que estar escrito Josmar e sim como coordenador Josmar quando se tratar da fala do coordenador da Comissão de Emendas Josmar e não vai mais entender como procedimento correto se não for dessa forma. A presidente pergunta se ele comunicou o ocorrido por e-mail ou WhatsApp diz que ata é enviada por e-mail e as correções são feitas por e-mail e não na mesa. A secretaria executiva Edna Brasil diz que quando faz a ata é colocado como conselheiro e o nome dele ou coordenador da comissão, pode haver uma falha, depois da ata feita ela é passada para correção e com relação essa ata e fala foram sanada na reunião anterior naquela lavagem de roupa suja e está acontecendo novamente; você poderia responder no próprio e-mail que é respondido a todos os conselheiros, pois a mesa (pleno) está no e-mail e eu iria responder para todos. O conselheiro Hilário diz que gosta muito do conselheiro Josmar, mas que ninguém está ali para dizer amém para tudo, mas na outra reunião lavamos roupa com plateia e hoje de novo, gostaria que isso não acontecesse mais. O conselheiro Josmar deixa registrado que tudo que se trata aqui é público e não vai mais contribuir nesse conselho só ouvindo e engolindo situações que ele pode pronunciar o seu ponto de vista. A presidente Sílvia retoma a votação solicita que nas próximas atas se coloque a função do conselheiro, quando ele estiver exercendo a sua função como coordenador. O conselheiro Toninho diz que foi aprovado nessa mesa que as correções das atas seriam por e-mail e ele não fez isso; ele sugere que suspenda a votação, senão vai virar debate. O conselheiro Alfredo diz que ao invés de irmos para a



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



frente estamos indo para trás, toda vez tem uma discussão desnecessária na mesa e perdendo tempo e hoje é uma votação séria. A secretária executiva Edna Brasil diz que essa ata não foi votada hoje, a nossa Conferência vai por água abaixo. A conselheira Suzete diz que foi pactuado nessa mesa que toda correção de ata é feita pelo e-mail ou WhatsApp, ela acha inoportuno a fala do conselheiro Josmar, porque nesse momento não vamos conseguir fazer a correção e essa ata precisa ser validada e ser publicada para ter legitimidade, ela se desculpa pela fala que vai colocar como coordenadora de comissão ela acha um pouco de vaidade ter que se colocar o nome como coordenador em uma fala dentro do contexto onde já se diz ser o coordenador; ela sugere que repactuar a correção da ata e aprovar a ata com a fala do Josmar como coordenador de comissão. A votação é nominal em sim, não ou abster e a Ata 337ª é aprovada por 11 votos Sim e 01 abstenção do conselheiro coordenador da comissão de emendas Josmar. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 – FMS pelo coordenador Sátiro da Vigilância Epidemiológica – VE, que se apresenta e dá início à explanação dizendo que na apresentação de fevereiro foi feita a apresentação do 3º Quadrimestre/Anual, onde a apresentação é referente aos três quadrimestres e o fechamento se torna uma apresentação anual. Nessa apresentação do 1º Quadrimestre as origens dos dados permanecem as mesmas e todos os dados passam por tratamento do Ministério da Saúde – MS e auditoria para o pagamento ou não da informação que está sendo prestada como foi falado na apresentação anterior, nesta foi acrescentado além das produções, também as metas da Programação Anual de Saúde – PAS, para entendermos como está sendo usado os recursos e para onde eles estão sendo encaminhados e quais resultados estão tendo; começamos com as receitas arrecadadas pela prefeitura que a previsão inicial foi de \$ 4.932 bilhões, a previsão atualizada foi de \$ 4.752 bilhões e as receitas realizadas foram de \$ 1.612 bilhões (33,92%). Desses recursos temos o da Saúde com a dotação inicial de \$ 967 milhões, dotação atualizada de \$ 952 milhões, empenhadas \$ 538 milhões e liquidada \$ 284 milhões; quando se faz a avaliação total de todas as despesas de saúde, temos o valor inicial de \$ 1.105 bilhões, atualizadas o valor de \$ 1.102 bilhões, dotações empenhadas \$ 641 milhões e dotações liquidadas de \$ 326 milhões. Fazendo a análise simplificada da despesa empenhada sobre a receita realizada temos 39,85% e quando se faz a análise da despesa liquidada sobre a receita realizada temos 21,05%, fazendo uma soma de \$ 538 milhões de receita empenhada e \$ 284 milhões de receita liquidada. Quando se fala de execução por fonte é separado por Tesouro, do Governo Federal e Estadual; quando se faz a estratificação, temos boa parte do nosso recurso vem do Tesouro Nacional, o recurso Federal tem 15% do valor total e o recurso Estadual é o de menor valor, mas acaba sendo incrementado com as Emendas Parlamentares. Quando fazemos análise de transferência de Fundo a Fundo, colocamos os Blocos como federal, estadual e/ou outras despesas; no bloco federal temos a receita de \$ 90.278 milhões que corresponde no 1º quadrimestre \$ 30.072 milhões e quando se fala de outras receitas é um valor de \$ 4.501 milhões de receita com uma previsão de \$ 5.912 milhões. Quando se faz a distribuição de execução por unidade orçamentária temos dois grandes blocos, a administração direta que são os recursos que a secretaria utiliza para benefício próprio e temos valor inicial \$ 787.770 milhões, valor atualizado \$ 782.296 milhões, valor empenhado de \$ 374.930 milhões, valor liquidado \$ 220.327 milhões e valor pago de \$ 184.486 milhões; e administração indireta são recursos para cumprir todos os contratos de gestão como as UPAS e Hospitais tendo como valor inicial \$ 317.909 milhões, valor atualizado \$ 319.913 milhões, valor empenhado \$ 266.436 milhões, valor liquidado \$ 105.890 milhões e valor pago \$ 105.360 milhões. Quando fazemos a execução de sub função, são alguns departamentos da secretaria de saúde como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Administração Geral e a maioria dos contratos são da administração direta. Também temos a execução por despesas como de



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



pessoal, auxílio e encargos, contratos de gestão, materiais hospitalares e médicos, investimentos, programa mais médicos, serviços diversos da rede. Temos Emendas Parlamentares, Federal \$ 72.194 milhões, Estadual \$ 21.288 e Municipal \$ 19.026 milhões, totalizando \$ 112.508 milhões, mas lembrando que esses valores são só uma previsão e até esse dinheiro chegar no destino final tem um longo processo, tem que saber como é essa emenda, se é custeio, manutenção, tendo que usá-lo como e onde ele foi destinado; se o valor não der para objeto indicado, tem que pedir para trocar o objeto ou devolver o dinheiro. Passamos para área de produção, onde quando o paciente passa no médico e realiza uma consulta, então contabiliza (01) consulta, se ele passa em consulta e afere a pressão, contabiliza (01) consulta e (01) procedimento, se ele passa em consulta, afere pressão e toma soro, é contabilizado (01) consulta e (02) procedimentos. Nós temos mais de 86 serviços estruturados e mais de 94 serviços de apoio aos serviços estruturados e quando falamos de Recursos Humanos temos mais de 5.229 profissionais da saúde, sendo 2.032 com nível superior, 1.703 nível técnico ou auxiliar e 1.494 com nível elementar; na última reunião o conselho pediu para fazer a estratificação por unidade e são 82 serviços e ficou muito longo, mas se quiserem posso enviar depois a tabela, mas foi colocado alguns itens. Só no 1º quadrimestre já passaram por unidades de saúde mais de 616.584 pacientes, isso dá 84,6% da população, sendo em (atendimento médico, vacinação, medicamentos, cirurgia e etc.). Nós tivemos 2.6 milhões atendimento realizados, 1.3 milhões exames realizados, 38 milhões unidades de saúde e 21 mil procedimentos ambulatorial e hospitalar. No atendimento por nível assistencial temos um comparativo no 1º Quadrimestre de 2023 os atendimentos na Atenção Primária foi de 1.343.241, na Secundária 437.154 e na Terciária 459.388 totalizando 2.218.913; já no 1º Quadrimestre de 2024 o atendimento na Atenção Primária foi de 1.416.091, na Secundária 594.383 e na Terciária 596.872, totalizando 2.607.346, lembrando que essa alta de atendimento se deu devido os casos da Dengue. Temos também um número alto de faltosos de janeiro a abril, sendo 36.653 em consultas médicas, 7.569 em exames complementares e 6.156 em consultas odontológicas. A Atenção Primária fez 189.456 atendimentos a pacientes, são 6.300 milhões de procedimentos realizados, são 379 mil atendimentos de profissionais do ensino superior e foram 238 mil consultas médicas (médicos do programa de saúde da família, clínica geral, enfermeira, odontologia, pediatria e etc.). De acordo com o que o Conselho Municipal solicitou ele demonstra e explana em tela os atendimentos nas Unidades Básica de Saúde – UBS, mas tem que se levar em consideração o tamanho e local da unidade de saúde, porque a área de abrangência conta muito na necessidade da quantidade de atendimento médico e da oferta de consulta médica; se for analisar bem as UBS fazem em média 02 mil atendimentos por mês. A Programação Anual de Saúde mostra os objetivos e o que precisa ser cumprido naquele ano e temos 18 indicadores que estão relacionados ao aumento número de médicos e enfermagem e isso influí no número testagem e processo assistencial e o processo de atendimento tem que resultar na melhoria desta tratativa; também tem o tratamento da mortalidade infantil, neonatal e prematura, quanto mais o paciente for atendido na Atenção Primária menor é o risco de ele ir à óbito e a Atenção Básica é para isso, assegurar o paciente em seu bem estar e psicossocial; a ideia é prevenir esse desfecho. Após o paciente passar na Atenção primária, ele pode ter que passar por um especialista como no Cardiologista, Endocrinologista e aí ele é encaminhado para o processo de Regulação, onde verá que se tem disponibilidade de vagas de acordo com a necessidade individual, como idoso, alto risco que tem prioridade na fila e a fila da Regulação todo dia muda; assim; como aquele paciente que estava em terceiro lugar na fila, amanhã pode estar em décimo, porque deve ter entrado algum paciente com prioridade na marcação de consulta. Hoje temos 69 mil solicitações recebidas, 97 mil procedimentos solicitados, 78 mil eletivas, 40 mil prioridades, 56 mil solicitados e 41 mil exames solicitados. Quando se trata de



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



consultas em Especialidades como exemplos de (Fisioterapeuta (16 mil), Ortopedia (10 mil), Cardiologia (8 mil), Dermatologia (5 mil)), sendo 156 mil atendimentos realizados, 436 mil procedimentos, 99 mil consultas com especialistas de ensino superior e 38 dias a média de espera, que são os pacientes que demoram mais para atender e já estamos atendendo duas vezes mais do que o Ministério da Saúde prevê para uma população de 700 mil habitantes. Além da consulta também tem os Exames de Imagem que no 1º quadrimestre foram de 203 mil exames de imagem com média de 42 dias de espera, sendo Radiologia 20 mil/mês, Ultrassonografia 10 mil/mês, Tomografia 1.500 mês e Ressonância Magnética 500 no mês. Nos Serviços Especializados temos a Casa da Mulher (33 mil), Centro de Atenção ao Idoso – CAI (27 mil), Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (23 mil) e outros; dando um total de 213 mil atendimentos realizados e 421 mil procedimentos. Os serviços que tem menor atendimentos são os serviços de apoio, como o CEREST, que faz atendimento Regional com as empresas, ele não trabalha direto com o trabalhador e a Casa do Adolescente também que atende adolescente em estado de vulnerabilidade. Na Urgência e Emergência tivemos mais 575 mil atendimentos realizados em 145 mil a média/mês, no ano de 2023 a média era de 101 mil a média/mês na rede, saindo de 111 mil para 173 mil atendimentos devido a Dengue e Doenças Respiratórias, mas 22,7 são residentes de outros municípios e tudo isso gera aumento das filas, tempo de espera, uso de insumos assistenciais, saída de medicamentos e escoamento da rede privada; onde o paciente passa no Dr. Consulta pagando barato e depois vai fazer os exames (Ressonância Magnética) na nossa Especialidade. Temos uma série de reportagem sobre a demora na fila de espera de 9hs, então não adiante ter RH e não ter onde colocar, tem que ter estrutura. Todos os nossos serviços de Urgência e Emergência tiveram aumento como o OS Santo Antônio teve aumento de 14 mil para 23 mil, UPA Centro de 14 mil para 17 mil, UPA Conceição de 12 mil para 19 mil. Na Regulação são 8.4 mil solicitações reguladas, 2 mil a média/mês, 1.4 mil vagas média/mês e 707 Tomografia média/mês, onde foram solicitadas de 672 a 749 tomografias e de 1.355 a 1.452 vagas, o tempo de espera para a vaga ficou em 2 horas e trinta e dois minutos e para a tomografia de 34 minutos de sendo 89% pelo Sistema de Saúde Municipal. Na Rede Hospitalar tivemos 294 mil procedimentos, 3 mil internações, 18 dias de permanência e 5 dias por internado. Entre o 1º quadrimestre de 2023 e 2024 os procedimentos com finalidade diagnóstica foi de 130 mil para 151 mil, procedimentos clínicos de 26 mil para 139 mil, procedimentos cirúrgicos 1.9 mil para 2.8 mil, internações de 3.027 mil para 3.006, dias de permanência 19 mil para 18 mil e diária na UTI de 1.6 mil para 1.5 mil. Na Maternidade tivemos 59 mil procedimentos, 1.4 mil partos, 60% normal e 40% cesárea, onde entre 2023 e 2024 no 1º quadrimestre também tivemos procedimentos com finalidade diagnóstica de 24 mil para 27 mil, procedimentos clínicos de 29 mil para 30 mil, procedimentos cirúrgicos de 967 para 1.008 mil, internações de 2.589 mil para 2.567, dias de permanência de 13 mil para 12 mil, diárias na UTI de 2.185 para 1.678, parto de 63% para 60% e cesariana de 37% para 40%; é muito difícil conseguir essa proporção do parto e quando se consegue é porque está ocorrendo de forma correta, mas ainda não é 100% de acerto, porque existe complicações de partos e outros motivos que levam para desfechos negativos e só de ter o parto normal e não a cesárea, já é um avanço. A Farmácia está em todas as Unidades de Saúde e também atende receitas externas que equivale a 43% e as receitas médicas do município a 57%, os medicamentos com maior saída são os de Pressão e Diabetes como: Losartana, Metformina, Hidrocloritiazida, Sisvatatina; dando um total de 37,9 milhões medicamentos/ materiais dispensados, 453 mil receitas dispensadas e 183.753 mil pacientes. O custo médio hospitalar está em \$ 76,25, na Urgência Emergência \$ 42,56, na Atenção Primária \$ 27,16, na Atenção Especializada \$ 98,25, no Serviço Assistencial de Apoio \$ 42,56, na Saúde Bucal \$ 125,58, na Saúde do Idoso \$ 51,98, Saúde Mental \$ 69,56 e no IST/AIDS \$ 42,63: podendo oscilar dependendo da necessidade do paciente. Parte da



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



Programação Anual da Saúde está vinculada à Administração Direta, como os contratos de manutenção, fornecimento de licitação e equipamentos mobiliários, então a meta do PAS é manter esses contratos vigentes, se atrasa contratos, a Secretaria de Saúde aciona a Secretaria de Finanças para não efetuar o pagamento. No cenário Epidemiológico mantemos uma boa campanha vacinal, hoje temos a Vacina Moderna que é a nova, antes era a Pfizer e cada vez que muda a vacina, muda o esquema vacinal. Estamos na campanha da Influenza onde 32% da população já tomaram, dando um total de 94.578 mil doses aplicadas, mas a população alvo é de 249.796 mil e esse ano a meta será atingida como no ano passado. Na cobertura vacinal temos 94.769 mil doses aplicadas e em crianças foram quase 40 mil doses e já atingimos quase todas as metas, lembrando que nunca se atinge 100% de doses no mesmo ano. Os casos de Dengue já tivemos mais de 14.381 mil casos notificados, tivemos 9.267 mil casos confirmados com 06 óbitos, sendo 02 crianças, temos 11.477 mil casos possíveis, temos 2.210 mil casos em investigação e 2.904 mil casos descartáveis; dos 9.177 mil casos de Dengue, 82 são sinais de alarme e 8 são sinais graves. A regiões com mais índice da Dengue é a região Norte de Osasco nos bairros Vila Ayrosa e Vila Menck, na zona Sul são Jardim Veloso, Padroeira e Jardim Conceição. As medidas adotadas no combate à Dengue foram mais de 112.930 mil visitas casa a casa e pontos estratégicos, 70 mil imóveis nas ações de bloqueios, 22 mil ações de nebulizador, ampliação do horário de atendimento nas UBS, criação de 3 Unidades de Referência para atendimento de acordo com a necessidade epidemiológica e grande ação Dia D de combate à Dengue com mais de 2 mil profissionais. As Ações Estratégicas foram capacitações, treinamentos, ações extra - muros, reformas, Agentes de Endemias no combate à Dengue, Osasco reforça medidas no combate à Dengue, atualização e informação sobre a vacinação contra a Covid 19, o Hospital da Criança e da Mulher será o primeiro da região, entrega da UBS Ayrosa duas deve ser entregue em maio, a reforma da Maternidade Amador Aguiar, prefeitura empossa novos servidores da saúde e educação e entrega reforma do Lar Cora Coralina. A presidente passa a palavra para o secretário de Saúde Sr. Fernando Machado que cumprimenta a todos e agradece a presença de todos e de sua equipe; iniciando que depois da apresentação do Sátiro não tem muito o que falar, mas temos que prestar a atenção que depois de uma crise epidêmica onde todos ficaram com morbidades, temos que prestar atenção nas mudanças climáticas, o que aconteceu no Rio Grande do Sul que tem 497 município, sendo 440 deles destruídos, o planeta está em crise, a saúde está em crise. Na Unidades de Saúde teve um aumento de 84% nos atendimentos por causa da Dengue, então não é a Unidade de Saúde que é pequena e sim o aumento dos atendimentos e a saúde no Estado também não está funcionando, a fila de espera no particular é como a do SUS porque estamos com a mesma infraestrutura, mas estamos atendendo o dobro de pacientes. Estamos atendendo a Rota dos Bandeirantes e todo mundo vem para cá e é notório isso, nem precisa olhar os gráficos e acabamos atendendo todo mundo porque o propósito de todos é ofertar saúde. Estamos fazendo tudo para dar certo, colocando até nossa própria saúde para isso e saúde é tudo; estamos atendendo nossos munícipes e também conseguindo atender os nossos vizinhos. A presidente agradece a presença do Secretário de Saúde, diz que temos que fiscalizar, porque tem muita coisa feita, mas tem muita para fazer e abre para perguntas, mas antes a coordenadora da Comissão de Orçamento e Finanças dá o parecer referente a Prestação de Contas informando que a comissão fez algumas observações que já foram corrigidas antes da apresentação e a conselheira Giovana faz a leitura do relatório onde havia dois apontamentos, um deles era a quantidade de profissionais nas unidades e sobre a manifestação do pessoal da Limpeza por falta de pagamento e o questionamento sobre o CER Burjato receber mais do que o CER AMME e sobre as Emendas Parlamentares. O Sátiro responde que a relação dos profissionais ele pode até enviar para o CMS a parte, mas colocar na Prestação de Contas, fica muito extenso. Quanto o contrato do pessoal da Limpeza está relacionado à



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



questão jurídica o contrato da empresa MOVA, foi pedido para nos dar um parecer, porque ela ganhou a licitação e lá optaram para fazer o descredenciamento e para nos funcionários não ficarem sem pagamento, o sindicato vai fazer esse pagamento, porque esse é um dos serviços essenciais dentro da Saúde. Com relação ao número de atendimento do CER, se ele não estiver usando prontuário de papel ou alternativo esses dados não vão para o meu sistema e esse número de atendimento não entra na minha contabilização, quando eles vêm prestar conta fazemos o que eles estão falando e o que consta no sistema, onde eles são notificados para regularizarem as informações e aqui vamos colocar valores que serão encontrados no DATASUS, que são os que foram registrados. Quanto a Emenda Parlamentar foi colocada, mas lembrem-se que são promessas. A secretária Adjunta Suzete responde que a empresa MOVA participou do pregão com outras empresas e cumpriu todos os critérios e documentos, mas infelizmente ela tinha envolvimento com atos ilícito e foi pedido rescisão do contrato e tudo tem um prazo legal para acontecer; foi quando o sindicato da categoria fizesse o pagamento e até o momento a prefeitura não fez nenhum repasse para a empresa. A segunda empresa classificada mostra interesse em assumir, mas também parece estar envolvida com a primeira, toda essa avaliação que faz são os Procuradores e Órgãos legais; talvez a terceira colocada já esteja sendo acionada e os funcionários receberão pagamentos e benefícios normalmente. O conselheiro Toninho pergunta sobre a relação dos funcionários de quanto em quanto tempo é feito dimensionamento dos funcionários e como é feito, devido o déficit e carga excessiva de trabalho, talvez tenha que fazer readaptação. O Sátiro responde que o dimensionamento é feito de acordo com a diretoria de cada Departamento, pois tem uns que são estáticos, como exemplo temos a especialidade que sabemos que é controlada, já a Urgência e Emergência que quando faz a sua escala mensal já conta com o recálculo de dimensionamento de acordo como está atendendo em seu histórico, como se aumentou a Dengue, aumenta o volume de RH, não tenho onde colocar os funcionários na estrutura, se cabe dois, não posso colocar quatro, por isso tem o aumento de filas. A Estratégia da Saúde da Família – ESF faz os atendimentos são de acordo com o número de pessoas cadastradas na equipe, são estratégia diferentes e a Atenção Primária tem que renovar toda a sua equipe de estratégia, assim como um profissional readaptado não posso utilizá-lo em visitas, porque ele não pode caminhar. Hoje temos profissionais que prestaram concurso, elas assumem e depois de um mês se desligam e perdemos quatro meses para chamar o próximo. A Secretaria Adjunta Suzete diz que na Atenção Básica tem que criar vínculo e não pode ter profissional flutuante e o mercado da saúde está aquecido e os que chegam já tem problema com horário. Ela também responde ao conselheiro Hilário sobre a retirada dos psiquiatras das UBS, que é o difícil controle de agenda na Atenção Primária, que lá ele tem outra função, porque tínhamos 10 mil pessoas na fila para consulta de psiquiatra e foi concentrado na Poli Sul para zerar a fila de consulta e esses psiquiatras estão matriciando a Atenção Básica que esse médico tem capacidade de fazer o atendimento do paciente já organizado na especialidade, é bom de acostumar com essa palavra “matrículamento” ela vai virar uma rotina nas nossas ações, assim como a telemedicina, que será um complemento. O conselheiro Josmar diz que foi contemplado com a fala do conselheiro Toninho. A conselheira Jacksyara parabeniza a apresentação pergunta se vai estender o horário da farmácia, como estão sendo atendidos os pacientes HIV/AIDS e a retirada de medicamentos deles e relacionado à Dengue que tem áreas que é feito a coberturas e como é feito nas dentro comunidades. O Sátiro responde que as UBS estão atendendo até às 20hs e para a farmácia atender até esse horário, precisa do RH e acontece a mesma coisa do concurso público, os que entram vão para as Unidades com maior demanda. Já com relação aos pacientes HIV/AIDS fica na Poli Sul e tinha duas farmácias, agora temos uma farmácia com fila única e a maioria dos pacientes são de fora do município e estamos respaldados por trazer um atendimento humanizado. A presidente diz que recebeu



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



e-mail de pacientes HIV/AIDS que não tem mais brigas no recebimento de medicamentos na farmácia. Com relação à Dengue é feita uma parceria dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias, porque os Agentes Comunitários têm mais facilidade de entrar nas comunidades e fazemos os bloqueios laterais, porque temos os corredores de proliferação e se não cuidarmos, em sete dias volta tudo de novo. O conselheiro Hilário diz que tem recebido reclamação de falta de remédio na UBS Neide Alves, Anunciata e o Diretor da Farmácia Sr. Rogério diz que houve um desabastecimento de logística, mas não chegou a 60 dias. O conselheiro Alfredo diz que teve a falta de médico e o paciente vai retirar a medicação e essa medicação falta, ele não tem condições de comprar esse medicamento e se ele for lá depois retirar essa medicação, ele não consegue, mas deveria orientar os pacientes. O diretor da Farmácia diz que se ele for dentro do mesmo mês ele consegue retirar, mas se ele for depois de 30 dias ele não vai conseguir e também ele pode retirar a medicação em qualquer farmácia ou olhar no aplicativo e que será colocado um cartaz avisando. A conselheira Kátia diz que na UBS que ela trabalha, foi colocado o QR Code na recepção, onde os pacientes podem abrir o Aplicativo - APP e verificar onde tem medicação e médico, que tem facilitado bastante. O conselheiro Toninho faz uma crítica e diz que a comunicação na secretaria de saúde está muito ruim. A presidente passa para votação nominal da Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre e diz que a conselheira Jacksyara não poderá votar por que chegou atrasada e pede que a ela que quando for se atrasar que ligue ou avise no grupo para registrar a presença e a Prestação de Contas é aprovado por 12 votos. Passamos para o **3º Ponto de Pauta: Informes**. A secretária Adjunta e conselheira Suzete diz que começará a reforma de três (03) Unidades e a Unidade do Novo Osasco e do Munhoz II serão adequadas para atendimento de “Pronto Atendimento – Urgência Emergência” no período noturno, final de semana e feriado com previsão de entrega até setembro e a Unidade Vasco da Rocha Leão vai ter uma reforma estrutural grande e em breve será entregue as UBS Piratinha e Baronesa, a Unidade do Mutinga a previsão de entrega é de até agosto, o CAPS ainda está em reforma e a Maternidade também começou a reforma de modo faseado. Tem Unidades que tem que ser trocadas todas as janelas que enferrujaram, os pacientes da unidade do Munhoz serão direcionados para o Munhoz I, Helena Maria e Portal, a unidade do Veloso direcionará os pacientes para o Metalúrgico, Palmares e Padroeira e tudo isso está no site da prefeitura e serão informados também na unidade; aos poucos serão remanejados os médicos. A conselheira Jacksyara diz que a Comissão de Acompanhamento precisa ser retomada, a mesa sugere que os relatórios e atas de visitas sejam lidos nas reuniões. A presidente também diz que as Comissões precisam entregar os relatórios mensais. A conselheira e secretária executiva Edna Brasil diz que os conselheiros precisam ligar mais, perguntar se preciso de ajuda e nem quem vai para a Conferência, as Comissões precisam se reunir mais e que tem mais demandas a fazer no CMS além de ata. A conselheira Rejane diz que o CER AMME recebeu uma Emenda Parlamentar, onde será comprado equipamentos. A presidente diz que convocou o Rafael do Hospital para fazer uma apresentação aqui no CMS e será um dos próximos ponto de pauta. A conselheira Ariane sugere que chame também a Diretoria da Saúde Mental para fazer uma apresentação também. A conselheira Edna Brasil sugere que se faça a Reunião Executiva no dia 07/06/2024 devido os feriados e se já temos os coordenadores na mesa e sugestões de ponto de pauta, acredito que nem precisamos nos reunir, mas é colocado ao pleno para decidir e o pleno concorda com a data e pauta da próxima reunião ordinária. A presidente agradece a presença de todos. As doze horas e quinze minutos, 12:15hs, a **Presidente Silvia Regina Maciel Fonseca**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Edna Maria Brasil, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:**



**Conselho Municipal de Saúde**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



- Josmar Rocha de Oliveira
- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva
- Alfredo Martins da Silva
- Rejane da Costa Oliveira
- Hilário Ribeiro de Oliveira
- Maria do Rosário Dias da Silva Duarte
- Ariane Fuccilli
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Suzete Souza Franco
- Antônio Rodrigues dos Santos
- Edna Maria Brasil
- Silvia Regina Maciel Fonseca
- Jacksyara de Souza Santos

- **Aprovar:** O Cronograma das Reuniões Ordinárias de 04/2024 a 03/2025.

**Cronograma de Reuniões Ordinárias de  
04/2024 a 03/2025**

Penúltima quinta-feira de cada mês, com alteração quando feriados

	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>ORDINÁRIA 337</b>	<b>18/04/2024</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 338</b>	<b>*28/05/2024</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 339</b>	<b>20/06/2024</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 340</b>	<b>18/07/2024</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 341</b>	<b>22/08/2024</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 342</b>	<b>*26/09/2024</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 343</b>	<b>24/10/2024</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 344</b>	<b>21/11/2024</b>	<b>09:00</b>



**Conselho Municipal de Saúde**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



<b>ORDINÁRIA 345</b>	<b>19/12/2024</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 346</b>	<b>23/01/2025</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 347</b>	<b>*27/02/2025</b>	<b>09:00</b>
<b>ORDINÁRIA 348</b>	<b>20/03/2025</b>	<b>09:00</b>

\* Prestação de Contas

**Sílvia Regina Maciel Fonseca**  
**Presidente do C.M.S.**

**Edna Maria Brasil**  
**Secretária Executiva do C.M.S.**

Homologo a Resolução CMS 296, de 20 de junho de 2024, nos termos da Lei nº. 3969/05.

**Fernando Machado Oliveira**

**Secretário de Saúde**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402011444

Interessado: “**DILMA EUNICE DE AQUINO LOPES**”

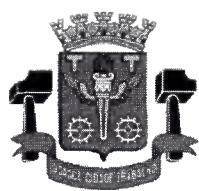
Assunto: **Solicitação de Deslacre**

**Despacho:**

- 1). Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, as fls nº.20, acolho e **DEFIRO** o pedido de **Deslacre** do estabelecimento comercial : “**DILMA EUNICE DE AQUINO LOPES**”, localizado Rua MARIA ALICE T. BAGLIONI, 231 Munhoz jr- Osasco /SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após a publicação, segue para providencias.

Osasco, 21 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

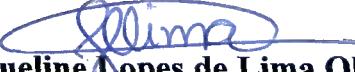


## INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2022

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (em exercício), fica o Advogado, Dr. Alexandre Pires Kochi OAB/SP nº 158.627, constituído pelo servidor GCM 3º Classe Roberto Parra Souza – matrícula nº 190.915, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 03 de julho de 2024, às 10:00 horas.

Osasco, 19 de junho de 2024

  
Jacqueline Lopes de Lima Oliveira  
Presidente da Comissão Processante



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



**INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2022

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (em exercício), fica o Advogado, Dr. Alexandre Pires Kochi OAB/SP nº 158.627, constituído pelo servidor GCM 1º Flávio Lopés Leal da Silva – matrícula nº 176.891, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 03 de julho de 2024, às 10:00 horas**.

Osasco, 19 de junho de 2024

  
**Jacqueline Lopes de Lima Oliveira**  
Presidente da Comissão Processante

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2022

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (em exercício), fica o Advogado, Dr. Olímpio Ferreira Magalhães OAB/SP nº 412.263, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe James Rodrigues Lima – matrícula nº 191.841**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **03 de julho de 2024, às 10:00 horas**.

Osasco, 19 de junho de 2024.

  
Jacqueline Lopes de Lima Oliveira  
Presidente da Comissão Processante



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo: **Nº 01.911/2024**

Interessado: **53.262.958 LUAN BASTOS NASCIMENTO**

Assunto: **Indeferimento de Recurso do Auto de Multa nº 1043 de 24/05/2024**

**Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 12 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 1043, aplicada ao estabelecimento comercial **“53.262.958 LUAN BASTOS NASCIMENTO”** Localizado na Rua Anísio da Silveira, 90, Jaguaribe, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 19 de junho de 2024.

  
**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Segurança e Controle Urbano**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo: Nº 01.879/2024

Interessado: **55.221.617 CRISTINA DE JESUS VARELA**

Assunto: **Indeferimento de Recurso do Auto de Multa nº 1049 de 19/05/2024**

**Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 07 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 1049, aplicada ao estabelecimento comercial **“55.221.617 CRISTINA DE JESUS VARELA”** Localizado na Rua Maria Júlio Sindona, nº 110, Jaguaripe, Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 19 de junho de 2024.

  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

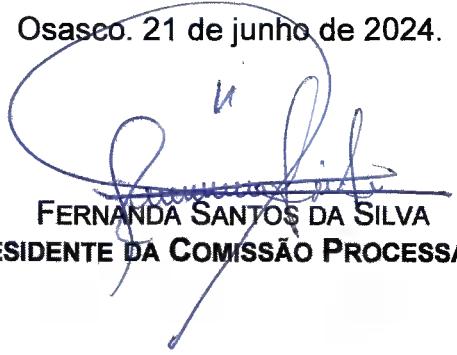


**INTIMAÇÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 022/ 2022**

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (em exercício), fica o Advogado, Dr. Derlis Eduardo Guimarães de Almeida OAB/SP 422.298, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe Jefferson Gomes Segundo - Matricula. Nº 191.843**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05. Informado que a audiência designada para o dia 24 de junho de 2024, às 10:00 horas fica cancelada e reagendada posterior.

Osasco, 21 de junho de 2024.

  
FERNANDA SANTOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Altera a Portaria Setran nº 011, de 08 de agosto de 2023 que normatiza restrições para as ocupações em vias públicas para eventos, obras públicas ou particulares;**

**CLAUDENES BEGNINI**, Secretário de Transporte e da Mobilidade Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Esta Portaria altera o artigo 1º da Portaria SETRAN Nº 11 de 08 de agosto de 2023.

**Artigo 2º** O artigo 1º da portaria SETRAN nº 11 de 08 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte:

**Alteração:**

**"Art. 1º .....**

**IV – Horário de restrição ao trânsito de veículos automotores pesados.**

**Decreto Municipal nº 10676/12 DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE RESTRIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, DO TIPO CAMINHÃO NO MUNICIPIO DE OSASCO.**

**a)** Vias delimitadas como vias estruturais restritas (VER), onde os caminhões estão proibidos de transitar de segunda à sexta-feira das 07 às 09 h e das 17 às 19h, excetuando-se sábados, domingos e feriados. As obras ou interferências só serão aprovadas das 10 às 15 h de segunda à sexta-feira. Os demais dias e horários, a critério do DEMUTRAN/SETRAN, que garantirá a mobilidade e fluidez no Município de Osasco.

**Parágrafo único – Exceto:**

AV DOS AUTONOMISTAS (toda extensão),

AV MARIA CAMPOS,

AV DOMINGOS ODÁLIA FILHO,

PÇA MANOEL COUTINHO,

RUA NARCISO STURLINI,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

AV SANTO ANTONIO,

AV YARA,

AV VISCONDE DE NOVA GRANADA,

AV SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA,

AV PROFESSOR JOSÉ AZEVEDO MINHOTO,

AV HILDEBRANDO DE LIMA,

AV DIOGO ANTONIO FEIJÓ,

AV ANTONIO CARLOS Costa,

AV ANALICE SAKATAUSKAS,

RUA AURORA SOARES BARBOSA,

AV PREF HIRANT SANAZAR,

AV JOÃO DE ANDRADE,

AV SANTIAGO RODILHA,

AV BENEDITO ALVES TURÍBIO,

RUA PERNAMBUCANA,

AV VICTOR CIVITA,

AV BRASIL,

AV PRES MEDICI,

AV COSTA E SILVA,

RUA PIACATU,

AV JOÃO VENTURA DOS SANTOS,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

AV DR ALBERTO JACKSON BYINGTON,

AV GETULIO VARGAS,

O impacto da ocupação das vias, serão analisados individualmente pelo DEMUTRAN/SETRAN, visando o horário de liberação e permanência.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de junho de 2024.

  
**CLAUDENES BEGNINI**  
Secretário de Transportes e  
Mobilidade Urbana

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 24/06/2024 – Horário: 08h30 às 11h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 24/06/2024 – Horário: 14h35****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**

Class. Nome

Inscrição

130º REGINA DOS SANTOS MARTINS

7285157-0

131º FILIPE HENRIQUE SALARPI

7330619-3

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de Junho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSSE** no cargo adiante descrito, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

**Data : 24/06/2024 – Horário: 09h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo 001 - Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo****Lista Geral**

Class. Nome

49º LIVIA NEUFELD GERONIMO CAMAROTTO

Documento

34915479-X

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTO E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de **Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**:

**Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**

Class. Nome

128º HERMENEGILDO FERREIRA LIMA  
129º ISAIAS GERONYMO JUNIOR

Documento

49419664-6 (AUSENTE)  
39086859-0 (AUSENTE)

Osasco, 21 de junho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Data : 25/06/2024 – Horário: 08h30 às 11h30**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

**(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 25/06/2024 – Horário: 15h20**

**Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>
232º	NUBIA MOURA DE SOUZA	0429005335
233º	KENIA IVIE PACCE COSTA	0429004029
234º	CARLA MEDEIROS DA SILVA	0429001786
235º	JULIANA APARECIDA DA SILVA LEME	0429003775
236º	CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0429002027
237º	HANNA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES PEREIRA	0429003250

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de junho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**PORTARIA Nº. 133/2024.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida através do Concurso Público nº. 01/2019:

**Cargo 001 - Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo****Lista Geral***Class. Nome***49º** LIVIA NEUFELD GERONIMO CAMAROTTO*Documento*

34915479-X

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

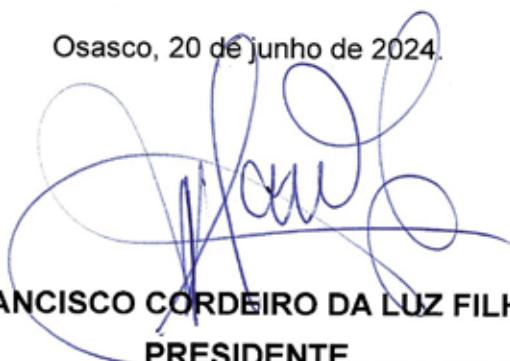
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**REQUERIMENTO N°: 1530/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): MARISA DOS SANTOS ARRUDA****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 1607/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): JOSE SABOYA FILHO****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 1613/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): MARILENE CERQUEIRA BOMFIM****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 1696/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): OLINDA VASQUES****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 1739/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): ALBERTO RIBEIRO MARTINS****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 20 de junho de 2024.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Economia e Finanças**, com a finalidade de debater e refletir sobre o Projeto de Lei nº 43/2024 (PLDO), que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025**.

**Data:** 24 de junho de 2024 (segunda-feira) - **Horário:** 18h

**Local:** Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607  
Centro, Osasco/SP

**Carmônio Bastos**  
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

[osasco.sp.leg.br](http://osasco.sp.leg.br)

[camaraosasco](https://www.facebook.com/camaradeosasco)

[camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco)

[tvcamaraoasco](https://www.youtube.com/tvcamaraoasco)

[podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast](https://open.spotify.com/show/10000000000000000000000000000000)



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 04/2024

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 8/2024)  
(MESA DIRETORA DA CÂMARA)

**Dispõe sobre a extinção de cargos e funções e altera dispositivos das Resoluções nº 10/2017, 01/2021, 05/2021 e 06/2023 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou nos termos, e eu, conforme disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de Diretor de Cerimonial e Relações Institucionais e de Diretor da Escola do Parlamento, criados, respectivamente, pelos arts. 19 e 23 da Resolução nº 5, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam extintos 2 (dois) cargos de Chefe de Gabinete Nível III, dos elencados no Anexo II da Resolução nº 1, de 5 de março de 2021.

Art. 3º Ficam extintas as duas funções gratificadas de Supervisores Acadêmicos, criadas pelo inciso II do art. 5º da Resolução nº 10, de 11 de julho de 2017.

Art. 4º Ficam extintos na vacância os cargos de Oficial de Copa e Cozinha, de Oficial de Manutenção e de Repcionista, todos criados pela Resolução nº 6, de 23 de abril de 1992.

Parágrafo único. Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 1, de 5 de março de 2021, conforme o disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O caput do art. 17 da Resolução nº 6, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Ficam criados 2 (dois) cargos de Intérpretes de Libras no quadro de pessoal, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, sujeitos à escala de plantão e revezamento, com remuneração pela Referência 23-A do Anexo I – Tabela de Referência Salarial – da Lei nº 5.038, de 20 de dezembro de 2019.

§ 1º.....

§ 2º .....

§ 3º .....(NR)



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de junho de 2024.

**CARMONIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de junho de 2024, 63º da Emancipação.



*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PESSOAL E REQUISITOS PARA INGRESSO DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS**

Cargo	Carga Horária	Resolução de Criação	Funções	Forma de provimento	Quantidade de cargos extintos por esta Resolução	Quantidade de cargos que permanecem após esta Resolução	Referência	Requisitos para Provimento
Administrador	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	1	33-A	Diploma de Nível Superior em Administração Pública ou de Empresas.
Analista de Recursos Humanos	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 03/2016	efetivo	0	5	33-A	Diploma de Nível Superior em Administração de Empresas ou Administração Pública ou Ciências Contábeis, Econômicas ou Direito, além de Conhecimentos em Informática.
Analista de Sistemas e Suporte	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 03/2016	efetivo	0	2	29-A	Diploma de Nível Superior em Tecnologia da Informação ou Análise de Sistemas ou Arquivística.
Arquivista	40 horas semanais	Resolução 01/2022	Resolução 01/2022	efetivo	0	1	29-A	Diploma de Nível Superior em Arquivologia.
Assessor de Comunicação Social	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 03/2016	efetivo	0	1	29-A	Diploma de Nível Superior Inciente às atribuições do cargo.
Assessor Comissões	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 03/2016	efetivo	0	1	33-A	Diploma de Nível Superior em Administração de Empresas ou Administração Pública ou Ciências Contábeis Econômicas ou Direito, além de Conhecimentos em Informática.
Assessor Técnico da Mesa	40 horas semanais	Resolução 07/2016	Resolução 07/2016	efetivo	0	1	33-A	Diploma de Nível Superior em Direito e Inscrição na OAB.
Assistente Jurídico	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 01/2022	estatutário	0	1	33-A	Extingue na Vacância, seu ocupante atual é detentor de Diploma de Nível Superior em Direito, com inscrição na OAB e goza de estabilidade do art. 19 da ADCT.
Assistente Social	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 01/2022	efetivo	0	2	29-A	Diploma de Nível Superior em Serviço Social com Registro no Respectivo Órgão.
Auxiliar de Serviços Administrativos	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	12	20-A	Ensino Fundamental Completo ou Equivalente.
Bibliotecário	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	1	29-A	Diploma de Nível Superior em Biblioteconomia.



**Câmara Municipal de Osasco**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL E REQUISITOS PARA INGRESSO DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS**

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Resolução de Criação</b>	<b>Funções</b>	<b>Forma de provimento</b>	<b>Quantidade de cargos extintos por esta Resolução</b>	<b>Quantidade de cargos que permanecem após esta Resolução</b>	<b>Referência</b>	<b>Requisitos para Provimento</b>
Contador	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	1	29-A	Diploma de Nível Superior em Ciências Contábeis, com registro no Respectivo Órgão.
Continuo	40 horas semanais	06/1992	Resolução 01/2022	efetivo	0	1	18-A	Alfabetização - cargo a ser extinto na vacância
Designer Gráfico	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 01/2022	efetivo	0	1	25-A	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Comunicação Visual
Fotógrafo	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 01/2022	efetivo	0	1	24-A	Ensino Médio Completo - Conhecimentos Práticos na Área de Atuação - Conhecimentos em Informática
Historiador	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 03/2016	efetivo	0	1	29-A	Diploma de Nível Superior em História - Conhecimentos em Informática
Jornalista	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 01/2022	efetivo	0	2	29-A	Diploma de Nível Superior ou Registro no MTRB - Conhecimentos em Informática
Motorista	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 03/2016	efetivo	0	3	18-A	Ensino Fundamental Completo - CNH Categoria "C" ou Superior
Oficial de Cópia e Corrélia	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	4	18-A	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "D"
Oficial de Manutenção	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 03/2016	efetivo	0	4	20-A	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "D" ou equivalente
Oficial de Serviços Administrativos	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	20	22-A	Ensino Médio Completo ou Equivalente
Operador de Equipamento de Reprogramação	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	3	20-A	Ensino Fundamental Completo ou Equivalente - cargo será extinto na vacância
Operador de Microcomputador	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 01/2022	efetivo	0	2	22-A	Ensino Fundamental Completo - cargo será extinto na vacância
Operador de Sist. Informáticos	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	2	20-A	Ensino Fundamental Completo ou Equivalente
Procurador Legislativo	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 01/2022	efetivo	0	3	35-A	Diploma de Nível Superior em Direito e Inscrição na OAB
Programador de Computador	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	2	24-A	Ensino Fundamental Completo ou Equivalente, com profissionalização na área de programação
Receppcionista	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	5	20-A	Ensino Fundamental Completo ou Equivalente. - Cargo a ser extinto na vacância
Relações Públicas	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 03/2016	efetivo	0	1	29-A	Diploma de Nível Superior Incluindo as Atribuições do Cargo, com Registo no Órgão Competente se for o Caso.



**Câmara Municipal de Osasco**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PESSOAL E REQUISITOS PARA INGRESSO DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS**

Cargo	Carga Horária	Resolução de Criação	Funções	Forma de provimento	Quantidade de cargos extintos por esta Resolução	Quantidade de cargos que permanecem após esta Resolução	Referência	Requisitos para Provimento
Secretário	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 03/2016	efetivo	0	5	24/A	Diploma de Secretariado
Secretário Parlamentar	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 03/2016	efetivo	0	2	22/A	Educação Médio Completo
Servente	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	10	18/A	Affiliação a cargo a ser exaltado na vacância
Supervisor de Licitação e Contratos	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 01/2022	efetivo	0	1	33/A	Diploma de Nível Superior em Direito.
Técnico em Contabilidade	40 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	2	24/A	Diploma de Técnico em Contabilidade.
Telefônica	30 horas semanais	Resolução 06/1992	Resolução 06/1992	efetivo	0	2	22/A	Diploma de Nível Superior Completo ou Equivalente.
Tesoureiro	40 horas semanais	Resolução 03/2016	Resolução 01/2022	efetivo	0	1	33/A	Administrador ou Ciências Contábeis com Registro na Respetiva Ordem.
Técnico de Controle Interno	40 horas semanais	Resolução 05/21	Resolução 05/21	efetivo	0	2	30/A	Nível superior
Técnico de Divisória	40 horas semanais	Resolução 06/23	Resolução 06/23	efetivo	0	2	25/A	Nível superior
Analista de Relações Internacionais e Institucionais	40 horas semanais	Resolução 06/23	Resolução 06/23	efetivo	0	1	29/A	Nível Superior, Inglês Fluente, Espanhol Fluente e Mandarim Fluente; todos em escrita e conversação.
<p>Nível médio completo de escolaridade em curso de educação profissional técnica em tradução e interpretação em Libras; ter nível Superior de Bacharelado em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa, em letras com habilitação em tradução e interpretação em Libras ou em lettras - Libras, e ser diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de curso de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e seisenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa.</p>								
Intérprete de Libras	30 horas semanais	Resolução 06/23	Resolução 06/23	efetivo	0	2	23/A	



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VINICIUS DE FARIA XAVIER, brasileira, solteiro, caminhoneiro, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP , aos 20/05/2004, filho de FABIO FRANCISCO XAVIER e de ROSANA APARECIDA DE FARIA XAVIER, residente em São Paulo, SP ISABELY CAMPONUCCI MARTINS, brasileira, solteira, estudante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/08/2006, filha de WILIANS NUNES MARTINS e de ALINE CRISTINA DE LIMA CAMPONUCCI MARTINS, residente em Osasco, SP

EDSON ROBERTO MAMEDE SARAIVA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP , aos 03/09/1958, filho de JOSÉ MAMEDE SARAIVA JUNIOR e de MARIA APARECIDA SARAIVA, residente em Osasco, SP MARIA APARECIDA DA SILVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 09/11/1960, filha de RENATO JOSÉ DA SILVEIRA e de MARIA PEREIRA DA SILVEIRA, residente em Osasco, SP

EDSON NERI DE SOUZA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP , aos 12/01/1962, filho de ARLINDO MATIAS DE SOUZA e de ANTONIA FELIPE NERI DE SOUZA, residente em Osasco, SP NEUSA GOMES DA SILVA, brasileira, divorciada, técnica em eventos, nascida em Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 09/01/1961, filha de ANTONIO MATIAS DA SILVA e de JOSEFA GOMES DA SILVA, residente em Osasco, SP

JOSÉ WAGNER FERRO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, ajudante, nascido em 1º Distrito de Arapiraca, Arapiraca, AL , aos 18/04/1984, filho de JOSÉ MARIA DOS SANTOS e de ESENILDA FERRO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 30/08/1985, filha de ALCIDES FRANCISCO DA SILVA e de ILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

BRUNO DOS SANTOS ARAUJO, brasileira, viúvo, autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP , aos 15/03/1991, filho de MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO e de MARIA APARECIDA REGINA DOS SANTOS ARAUJO, residente em Osasco, SP NATHALIA TORQUATO SOUZA COSTA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 22/11/2005, filha de FÁBIO SOUZA COSTA e de ELIZA TORQUATO SOUZA COSTA, residente em Osasco, SP

WILLIAN DA SILVA MONTENEGRO, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 25/11/1988, filho de EDILSON MONTENEGRO e de APARECIDA FLAUZINO DA SILVA, residente em Osasco, SP THAINÁ COSTA PINHEIRO, brasileira, solteira, prevenção, nascida em 2º Zona de São Luís, São Luís, MA , aos 01/11/1988, filha de BERNARDINO DOS SANTOS PINHEIRO e de ANA ROSA COSTA, residente em Osasco, SP

EMERSON SANTOS PINHEIRO, brasileira, solteiro, auxiliar de manutenção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 16/02/1990, filho de ANTONIO VALENTIM PINHEIRO e de ELISA BATISTA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP PAMELA PALADINO DE PAULA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 06/10/1994, filha de ANTONIO EDUARDO DE PAULA e de KELLY CRISTINA PALADINO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO MARCOS DE SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Itaquaquecetuba, Itaquaquecetuba, SP, aos 06/09/1999, filho de MARCOS AURELIO ELZO DE SOUZA e de ELIETE TEODORA DE SOUZA, residente em Osasco, SP. SARAH MEDEIROS DE VITA SOARES, brasileira, solteira, manicure, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 10/09/2002, filha de PAULO ROBERTO SOUSA SOARES e de VANESSA JULIANA MEDEIROS VITA SOARES, residente em Osasco, SP. Osasco 12/06/2024

CAIO VINICIUS GAMA TELLES DE MENEZES, brasileira, solteiro, analista fiscal, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/07/2003, filho de ADRIANO RODRIGO TELLES DE MENEZES e de CINTIA APARECIDA GAMA DE LIMA, residente em Osasco, SP. KESSIA CLEMENTINO VESCO, brasileira, divorciada, recepcionista administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/06/1997, filha de RINO VESCO NETO e de IVANETE CLEMENTINO VESCO, residente em Osasco, SP. Osasco 14/06/2024

RAIMUNDO FERREIRA, brasileira, solteiro, encanador hidráulico, nascido em Jerumenha, Jerumenha, PI, aos 18/12/1967, filho de JOAQUIM FERREIRA LUCAS e de LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. SIMONE CARDOSO DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Canavieiras, Canavieiras, BA, aos 06/06/1974, filha de DEROALDO PAULO DE JESUS e de ZILTA GOMES CARDOSO, residente em Osasco, SP. Osasco 18/06/2024

DÊNIS RIBEIRO TORRES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Piquete, Piquete, SP, aos 19/04/1994, filho de SIDNEI RIBEIRO TORRES e de MARIA LÚCIA CELESTINO RIBEIRO TORRES, residente em Osasco, SP. LARISSA DA SILVA CAMARGO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 01/01/1999, filha de CLAUDIO FARIA DE CAMARGO e de VERONILDA DA SILVA FEITOSA, residente em Osasco, SP. Osasco 18/06/2024

JOEMIR GARCIA ALVES PIMENTEL, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 26/02/1990, filho de LOURIVAL ALVES PIMENTEL e de JERUZIA MATOS GARCIA PIMENTEL, residente em Osasco, SP. LARISSA CARDOSO LEME, brasileira, solteira, esteticista, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 13/02/1997, filha de JOÃO CARLOS LEME e de MAURISA CARDOSO DE MOURA LEME, residente em Osasco, SP. Osasco 18/06/2024

CAÍQUE DE JESUS DOS SANTOS, brasileira, solteiro, t.i, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 07/09/1997, filho de ADAILTON VIEIRA DOS SANTOS e de MARIA GORETE DE JESUS, residente em Osasco, SP. VICTORIA CAROLINE DE LIMA, brasileira, solteira, professora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/08/1998, filha de ISAIAS MELO DE LIMA e de ELIANE FERREIRA DE ARAUJO, residente em Osasco, SP. Osasco 19/06/2024

FABIO DOS SANTOS, brasileira, divorciado, operador de áudio, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/11/1978, filho de LUIZ CELESTINO DOS SANTOS e de MADALENA FATIMA PORTELA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. MILENE APARECIDA DA TRINDADE, brasileira, divorciada, analista administrativo, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/07/1984, filha de NATANAEL HONORATO DA TRINDADE e de APARECIDA CUSTODIA DA TRINDADE, residente em Osasco, SP. Osasco 19/06/2024

LUIZ RODRIGUES DE FRANÇA FILHO, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Escada, Escada, PE, aos 16/05/1965, filho de LUIZ RODRIGUES DE FRANÇA e de JOSEFA PEDROSA DE FRANÇA, residente em Osasco, SP. REGIANE CARDOSO, brasileira, divorciada, vendedora interna, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/11/1975, filha de SEBASTIÃO ANTONIO CARDOSO e de MARIA DE LOURDES CARDOSO, residente em Osasco, SP. Osasco 20/06/2024

MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, brasileira, solteiro, auxiliar de logística, nascido em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI , aos 12/06/1996, filho de JOSE DE SOUSA e de MARINETE DE CARVALHO SOUSA, residente em Osasco, SP. THAIS AMORIM NERI VIEIRA DE SÁ, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 16/02/1995, filha de JONAS VIEIRA DE SÁ e de GILVANETE AMORIM NERI, residente em Osasco, SP. Osasco 20/06/2024

IAGO SILVA LIMA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Macarani, Macarani, BA, aos 19/05/1997, filho de MIGUEL SILVEIRA LIMA e de ANA LÚCIA ROLDÃO DA SILVA, residente em Osasco, SP. KARINA CORREIA MACHADO, brasileira, solteira, técnica em saúde bucal, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/12/1994, filha de DANILTON ALVES MACHADO e de LILIANE CORREIA JOAQUIM, residente em Osasco, SP. Osasco 20/06/2024

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP